



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

EDITAL REPUBLICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI-ES**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, CEP:29.200-180, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 8.576/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores complementações; que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, **MODO DE DISPUTA ABERTO**, em atendimento ao Processo Administrativo nº 1578/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADEIRAS, POLTRONAS E MOBILIÁRIO EM MADEIRA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MONTAGEM E GARANTIA INCLUÍDAS**, para as cozinhas, sala das comunidades, sala e antessala da Presidência, estando tudo de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

### **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**Data inicial de recebimento das propostas:** 18 de SETEMBRO de 2024, às 08:00h (horário de Brasília)

**Data final de recebimento das propostas:** 01 de OUTUBRO de 2024, às 08:30h (horário de Brasília).

**A Abertura das Propostas e o início da Sessão de Disputa de Preços (Lances):** 01 de OUTUBRO de 2024, às 09:30h (horário de Brasília).

**Local da Sessão:** Câmara Municipal de Guarapari/ES – Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) - <https://bll.org.br/>

**Unidade Compradora (UASG):** 930584 – Câmara Municipal de Guarapari/ES.

Após conhecimento do texto do Edital e seus Anexos, as cópias correspondentes poderão ser adquiridas junto à Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guarapari, no Telefone (27) 3361-1715, no sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões), <https://bll.org.br/>, bem como no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Guarapari/ES:

<https://www.cmg.es.gov.br/transparencia/licitacao?ano=&fkmodalidade=4&fksituacao=&search=&vencedor=>

ou no endereço de correio eletrônico: [licitacao@cmg.es.gov.br](mailto:licitacao@cmg.es.gov.br).



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADEIRAS, POLTRONAS E MOBILIÁRIO EM MADEIRA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MONTAGEM E GARANTIA INCLUÍDAS**, para as cozinhas, sala das comunidades, sala e antessala da Presidência, conforme especificações técnicas e condições previstas no Termo de Referência e Anexos.

1.2 A Tabela abaixo relaciona os itens de acordo com suas descrições, quantidades e valores máximos admitidos.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS	02	Uni	981,67	1.963,34
02	MESA RETA	02	Uni	1.078,33	2.156,66
03	MESA DE REUNIÃO REDONDA	01	Uni	1.065,00	1.065,00
04	PLATAFORMAS DE TRABALHO PÉ CAVALETE 3D Duplas Plataformas	03	Uni	5.510,00	16.530,00
05	MESA PRESIDENTE	01	Uni	3.480,00	3.480,00
06	MESA DE CENTRO - Tampo de vidro temperado 8mm	02	Uni	1.111,67	2.223,34
VALOR TOTAL DO LOTE 01					27.418,33
LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	MÓVEL SOB MEDIDA COMPOSTO POR ARMÁRIO E BANCADA para COZINHA 01	01	Uni	10.108,50	10.108,50
02	MÓVEL SOB MEDIDA COMPOSTO POR ARMÁRIO E BANCADA para COZINHA 02	01	Uni	10.648,50	10.648,50
03	MÓVEL SOB MEDIDA COMPOSTO POR ARMÁRIO E BANCADA para COZINHA 03	01	Uni	5.363,33	5.363,33
04	MÓVEL SOB MEDIDA, TIPO LAMBRI, PARA FORMATAÇÃO DE PAINEL VERTICAL	01	Uni	4.670,00	4.670,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					30.790,33
LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	CADEIRA PRESIDENTE CONCHA	01	Uni	3.081,67	3.081,67
02	CADEIRA DIRETOR APROXIMAÇÃO CONCHA	02	Uni	2.073,33	4.146,66
03	CADEIRA APROXIMAÇÃO EM S	04	Uni	1.175,00	4.700,00
04	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA PP	06	Uni	2.085,33	12.511,98
05	CADEIRA EXECUTIVA SOFT BRAÇO 3D	02	Uni	1.716,67	3.433,34
06	SOFÁ DE 1 LUGAR	02	Uni	5.455,00	10.910,00
07	SOFÁ DE 2 LUGARES	02	Uni	7.070,00	14.140,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					52.923,67

**1.3 As descrições técnicas e condições está detalhada no ANEXO II - Especificações Técnicas:**

### 1.4 Esclarecimentos e Informações:

Câmara Municipal de Guarapari – CMG/ES, no Setor de Licitação, situada à Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-180, horário de funcionamento de 08 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, e através do telefone (27) 3361-1715 ou pelo seguinte e-mail [licitacao@cmg.es.gov.br](mailto:licitacao@cmg.es.gov.br).



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital e que estejam com credenciamento no sistema *BLL (Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS)* - <https://bll.org.br/>

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://bll.org.br/>

**2.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

**2.3.** As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

**2.4 – Os Lotes 01, 02 e 03, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.**

**2.5.** A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

**2.6.** O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Portal BLL COMPRAS no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, bem como no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Guarapari/ES no endereço eletrônico:

<https://www.cmg.es.gov.br/transparencia/licitacao?ano=&fkmodalidade=4&fksituacao=&search=&vencedor=>

ou no Setor de COMPRAS, com expediente no horário das 08h00 às 17h00 (horário local), de segunda a sexta-feira.

**2.7.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.7.1.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.7.2.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**2.8. Não poderão disputar esta licitação:**

**2.8.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.8.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**2.8.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**2.8.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**2.8.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau;

**2.8.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/76, concorrendo entre si;

**2.8.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**2.8.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;

**2.8.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**2.8.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei 14.133/21.

**2.9.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei nº 123/2006 e do Decreto nº 8.538/2015.

**2.10.** O impedimento de que trata o item 2.8.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**2.11.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**2.12.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.13.** O disposto nos itens 2.8.2 e 2.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**2.14.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**2.15.** A vedação de que trata o item 2.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional, funcionário ou representante de empresa que preste assessoria.

**2.16.** A participação na presente licitação implica a aceitação plena das condições expressas neste Edital e seus Anexos.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

**3.1.** Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema *BLL (Bolsa de Licitações e Leilões)*, <https://bll.org.br/> para obtenção de senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;

**3.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para o acesso ao Pregão Eletrônico.

**3.3.** A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

**3.4.** A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio do acesso.

**3.5.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.6.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.7.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**3.8.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.8.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.3. Todos os documentos relativos à HABILITAÇÃO (jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, técnica e operacional, declarações e outras comprovações), relacionados no item 8 do Edital, visando a colaboração e eficiência na análise da documentação, deverão ser anexados no sistema BLL, <https://bll.org.br/>, em campo próprio, já na etapa de envio da proposta de preço, antes do início da disputa, até a data e horário estabelecidos neste Edital.**

**4.3.1** Só serão considerados e conferidos os documentos de habilitação do licitante vencedor que estiverem anexados no sistema eletrônico. Não serão aceitos documentos anexados no sistema ou enviados via e-mail após a abertura da sessão pública de licitação, sendo vedada a inclusão ou envio posterior de documentos ou informações que deveriam constar no sistema antes da abertura do certame, exceto a proposta de preços reajustada e documentos complementares solicitados pelo Pregoeiro.

**4.3.2** Após a abertura do certame, para os documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- c) Documentos complementares solicitados pelo Pregoeiro.

**4.4.** No cadastramento eletrônico da proposta inicial, o licitante deverá preencher no campo correspondente do sistema as informações de marca/modelo do objeto, devendo também anexar o arquivo contendo o catálogo/prospecto com a descrição dos objetos propostos referente aos LOTES 01 E 03, vedada a identificação do proponente no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão, sob pena de desclassificação.

**4.5.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, bem como os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, somente até a abertura da sessão pública.

**4.6.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**4.7.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**4.8.** O envio da proposta de preço, bem como dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**4.9.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;**

**4.9.2.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

**4.10.** O valor final mínimo possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**4.11.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**4.12.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**4.13.** Os documentos que compõem a proposta inicial e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**4.14.** O valor máximo aceitável para a contratação, possuirá caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

### 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1.** Valor unitário e total do item;

**5.1.2.** Marca e modelo para todos os itens dos lotes 01 (um) e 03 (três);

**5.1.3.** Fabricante;

**5.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;

**5.1.4.1.** Havendo divergência entre a descrição do objeto constante no sistema BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/> e no Edital de licitação, prevalecerá a descrição do Edital.

**5.2.** O licitante deverá anexar em campo próprio do sistema o documento de **PROPOSTA COMERCIAL EM PDF**, conforme modelo do **ANEXO I, juntamente com o catálogo/prospecto** com a descrição do objeto proposto.

**5.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta comercial, inclusive marca/modelo informados, vinculam a Contratada.

**5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.5.1.** O **prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**5.5.2.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**5.5.3.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos orçados pela Administração Municipal.

**5.6.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

### 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**6.2.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**6.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do LOTE.**

**6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)**.

**6.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**6.10.** Será adotado para o envio de lances neste Pregão Eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de duração da sessão pública.

**6.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**6.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**6.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com o subitem anterior deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Diretoria Geral da Câmara Municipal de Guarapari;

**6.15.1.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**6.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.20.** O Critério de Julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital.

**6.21.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.22.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes,



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**6.22.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.22.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.22.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.22.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.23.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**6.23.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**6.23.1.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**6.23.1.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**6.23.1.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**6.23.1.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**6.24.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos ou prestados por:

**6.24.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**6.24.2.** empresas brasileiras;

**6.24.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**6.24.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**6.25.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**6.25.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**6.25.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.25.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**6.25.4.** Encerrada a fase de lances, independentemente de convocação, o LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO deverá, no prazo de 2 (duas) horas, anexar no sistema a PROPOSTA REAJUSTADA e adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

neste Edital e já apresentados.

**6.25.5.** Havendo a desclassificação do licitante colocado em 1º lugar, será feita a **CONVOCAÇÃO PELO CHAT, na ordem de classificação, DO LICITANTE SUBSEQUENTE**, para, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, anexar no sistema a **PROPOSTA REAJUSTADA** e adequada ao último lance ofertado acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.

**6.25.5.** É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

**6.25.6.** O licitante provisoriamente vencedor que, no momento da verificação dos documentos pelo Pregoeiro, **SE FOR O CASO**, não houver inserido a proposta reajustada no sistema no referido prazo, **será imediatamente desclassificado**.

**6.26.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 7. DA FASE DE JULGAMENTO

**7.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende as condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**7.1.1.** SICAF;

**7.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

**7.1.3.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**7.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

**7.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (IN nº 3/2018 - SICAF, art. 29, caput).

**7.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018 - SICAF, art. 29, §1º).

**7.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (IN n 3/18, art. 29, §2º).

**7.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.4.** Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**7.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.8 e 4.6 deste Edital.

**7.6.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**7.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**7.7.1.** contiver vícios insanáveis;

**7.7.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**7.7.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**7.7.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**7.7.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**7.8.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

- 7.9.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante dos equipamentos ou da área especializada no objeto.
- 7.10.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.11.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.12.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.13.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.14.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

### 8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1.** Encerrada a etapa de lances e o exame da proposta classificada em primeiro lugar, quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, exequibilidade e adequação, o Pregoeiro **verificará a habilitação do licitante arrematante (classificado em primeiro lugar)**, conforme disposições neste Edital.
- 8.2.** Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.3.** Na hipótese de o licitante classificado em primeiro lugar não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim, sucessivamente, **na ordem de classificação**, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.
- 8.4.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.5.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (**art. 4º do Decreto nº 8.538/2015**).
- 8.6.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 8.7.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.8.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (**art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021**).
- 8.9.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.10.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.11.** O Pregoeiro poderá exigir a apresentação dos documentos originais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (**IN nº 3/2018, art. 4º, §1º e art. 6º, §4º**).
- 8.11.1.** A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.12.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

permitidos.

**8.13.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.13.1.** Serão aceitos registros de CNN de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

### **8.14. OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, VIA SISTEMA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO NO CERTAME:**

- a)** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou empresa individual de responsabilidade limitada; ou
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado, na forma prevista nos arts. 27 e 28 da Lei Federal nº 12.960/2012;
- c)** Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d)** Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir; ou
- f)** Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF do (s) sócio (s) administrador (es) da empresa licitante.
- g)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- h)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- i)** Prova de Regularidade da Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- j)** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual onde for sediada a Empresa;
- k)** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal no domicílio sede do licitante, válida na data da licitação;
- l)** Prova de Regularidade perante o Instituto de Seguridade Social (pode ser substituída pela nova Prova de Regularidade da Dívida Ativa da União e Tributos Federais, emitida a partir de 20/10/2014, que já incluem os tributos previdenciários);
- m)** Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- n)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- o)** Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;
- p)** Declaração que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; **(ANEXO IV)**
- q)** Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; **(ANEXO IV)**
- r)** Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição; **(ANEXO IV)**
- s)** Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; **(ANEXO IV)**
- t)** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. **(ANEXO IV)**

**u)** Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, emitida, no máximo, há 90 (noventa) dias;

**v)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei para aferição da boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo atualizá-los por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**v.1)** serão considerados aceitos como, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

**a) EMPRESAS REGIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 123/2006 E/OU OPTANTES PELO "SIMPLES NACIONAL":** por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

**b) SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; u.2) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente;

**v.2)** O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou profissional equivalente, devidamente inscrito no CRC, devendo apresentar Certidão de Regularidade Profissional válida.

**8.15.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos § 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme declaração do **(ANEXO IV)**:

**8.15.1.** para LOTE exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo impedirá o prosseguimento no certame, **para aquele LOTE;**

**8.15.2.** para itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**8.16.** A habilitação das empresas que se enquadrarem como **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)** deverá conter:

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitido dentro do corrente ano;

**b)** Prova de Regularidade da Dívida Ativa da União e Tributos Federais;

**c)** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual onde for sediada a Empresa;

**d)** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal onde for sediada a Empresa;

**e)** Prova de Regularidade perante o Instituto de Seguridade Social (pode ser substituída pela nova Prova de Regularidade da Dívida Ativa da União e Tributos Federais, emitida a partir de 20 de outubro de 2014, que já incluem os tributos previdenciários);

**f)** Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

**g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**h)** Certidões Negativas expedidas pelos Ofícios Distribuidores de Recuperação Judicial do local da sede da empresa, expedida há menos de 30 (trinta) dias da data designada para a abertura do certame;

**i)** Declaração da própria empresa de que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo (anexo IV);

**j)** Declaração da própria empresa de que não existem fatos supervenientes que impeçam a participação no processo licitatório, até a data de abertura do certame de habilitação, podendo ser utilizado o modelo (anexo IV);

**k) Declaração de que recebeu os documentos, tomou conhecimento de todas as informações e das condições desta licitação (anexo IV);**

**l) DANS SIMEI - DECLARAÇÃO ANUAL PARA O MEI, já exigível à época da abertura do certame.**



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

### 8.17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**8.17.1 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido por qualquer pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante possui experiência na prestação de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

No caso de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, não será considerado aquele emitido por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras e/ou que possuam sócios em comum com a proponente.

**8.17.2 LAUDOS/CERTIFICADOS de qualidade técnica dos materiais, conforme exigências descritas no item 6.2 do Termo de Referência.**

### 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**9.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**9.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas, ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**9.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**9.3.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **60 (sessenta) minutos**, o qual terá início automaticamente a partir da disponibilização do resultado do certame no sistema BLL.

**9.3.3.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**9.3.4.** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**9.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema eletrônico.

**9.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**9.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**9.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**9.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**9.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico

### 10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**10.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**10.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**10.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**10.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**10.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico *chat*, e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**10.2.2.** A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**11.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**11.1.2.** não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:

**11.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**11.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**11.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**11.1.2.4.** deixar de apresentar amostra;

**11.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**11.1.3.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**11.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**11.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa na licitação;

**11.1.5.** fraudar a licitação;

**11.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**11.1.6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**11.1.6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**11.1.6.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**11.1.7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**11.1.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**11.1.9.** Com fulcro no art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**11.1.9.1.** advertência;

**11.1.9.2.** multa;

**11.1.9.3.** impedimento de licitar e contratar e

**11.1.9.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**11.2.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**11.3.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**11.4.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**11.5.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

### 13. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. Fornecer os equipamentos adquiridos em sua totalidade, respeitando na íntegra as especificações técnicas informadas e dentro do prazo previsto;

13.2 **O prazo para entrega dos mobiliários será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da assinatura do instrumento contratual, em entrega única**, no endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180, dentro do horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 as 17:00hrs, devendo este ser cumprido pela CONTRATADA, sob pena de rescisão e demais sanções previstas no contrato e na Lei nº 14.133/21.

13.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

13.5 A hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

### 14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta da seguinte dotação:

Despesa	Elemento	Subelemento
43	4 . 4 . 90 . 52	4 . 4 . 90 . 52 . 42
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>		

### 15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado a partir da apresentação da nota fiscal endereçada à CONTRATANTE (Câmara Municipal de Guarapari, CNPJ 27.467.844/0001-01), sem qualquer reajuste automático de preços ou aplicação de correção monetária, devidamente atestada pelo setor que fiscalizará a entrega do material/serviço.

15.2. Os pagamentos serão procedidos por meio de ordem bancária, através de crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA;

15.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente eletrônica e acompanhada das seguintes comprovações:

a) Certidões Negativas e/ou Positivas com Efeitos Negativas Federal; Estadual Sede da CONTRATADA; Estadual Sede da CONTRATANTE; Municipal Sede da CONTRATADA; Municipal Sede da CONTRATANTE; Trabalhista e; Certificado de Regularidade do FGTS.

15.4. Nenhum pagamento será efetuado em caráter antecipado, ou antes de quitada ou relevada qualquer penalidade prevista no contrato.

15.5. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela fiscalização, será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados da data de sua apresentação ao Setor Financeiro da CONTRATANTE.

15.6. Constatando o CONTRATANTE qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal/fatura, esta será devolvida ao Fornecedor para as devidas correções, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.

### 16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o **pedido até 3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**16.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**16.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica na própria plataforma da BLL Compras ou através do e-mail licitacao@cmg.es.gov.br.

**16.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**16.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/ Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**16.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1** Esta licitação será realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, de acordo com os valores de referência abaixo:

<b>LOTE 1: R\$ 27.418,33 (Vinte e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos) – EXCLUSIVO ME-EPP</b>
---

<b>LOTE 2: R\$ 30.790,33 (Trinta mil, setecentos e noventa reais e trinta e três centavos) – EXCLUSIVO ME-EPP</b>
---

<b>LOTE 3: R\$ 52.923,67 (Cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) – EXCLUSIVO ME-EPP</b>
--

**17.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**17.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**17.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília.

**17.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**17.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**17.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**17.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**17.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**17.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sistema *BLLCOMPRAS* - <https://bll.org.br/>, bem como no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Guarapari/ES: <https://www.cmg.es.gov.br/transparencia/licitacao?ano=&fkmodalidade=6&fksituacao=&search=&vencedor=>

### 18. DOS ANEXOS

**18.1.** Fazem parte integrante do presente Edital:

**I** – Modelo de Proposta Comercial Padrão      **II** – Especificações Técnicas dos Equipamentos  
**III** – Termo de Referência      **IV** – Modelo de Declarações      **V** – Minuta do Termo Contratual

Guarapari/ES, 17 de setembro de 2024.

**WAGNER RUDECK SHEL COCK**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**ANEXO I**  
**MODELO - PROPOSTA COMERCIAL PADRÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2024**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
NOME FANTASIA: \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

1. Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com suas alterações, e as cláusulas e condições constantes deste Edital.
2. Propomos à Câmara Municipal de Guarapari - CMG/ES o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:
  - a) observaremos, integralmente, todas as normas e legislações vigentes, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do material objeto desta licitação; e
  - b) em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá o de menor valor.
3. No preço final para fornecimento estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos, os tributos e demais encargos fiscais e trabalhistas, bem como todos os itens e equipamentos necessários à perfeita prestação do objeto licitado.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos documentos de habilitação.
5. **Descrições dos objetos** e **valores** constam na planilha abaixo:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS		02	Uni		
02	MESA RETA		02	Uni		
03	MESA DE REUNIÃO REDONDA		01	Uni		
04	PLATAFORMAS DE TRABALHO PÉ CAVALETE 3D Duplas Plataformas		03	Uni		
05	MESA PRESIDENTE		01	Uni		
06	MESA DE CENTRO - Tampo de vidro temperado 8mm		02	Uni		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>						

**OBS: Anexar o catálogo/prospecto com a descrição dos objetos propostos.**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2024

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

NOME FANTASIA: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MÓVEL SOB MEDIDA COMPOSTO POR ARMÁRIO E BANCADA para COZINHA 01	01	Uni		
02	MÓVEL SOB MEDIDA COMPOSTO POR ARMÁRIO E BANCADA para COZINHA 02	01	Uni		
03	MÓVEL SOB MEDIDA COMPOSTO POR ARMÁRIO E BANCADA para COZINHA 03	01	Uni		
04	MÓVEL SOB MEDIDA, TIPO LAMBRI, PARA FORMATAÇÃO DE PAINEL VERTICAL	01	Uni		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>					

**OBS: Dispensada a apresentação do catálogo/prospecto por se tratar de mobiliário sob medida.**

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRA PRESIDENTE CONCHA		01	Uni		
02	CADEIRA DIRETOR APROXIMAÇÃO CONCHA		02	Uni		
03	CADEIRA APROXIMAÇÃO EM S		04	Uni		
04	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA PP		06	Uni		
05	CADEIRA EXECUTIVA SOFT BRAÇO 3D		02	Uni		
06	SOFÁ DE 1 LUGAR		02	Uni		
07	SOFÁ DE 2 LUGARES		02	Uni		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>						

**OBS: Anexar o catálogo/prospecto com a descrição dos objetos propostos.**

Município/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MOBILIÁRIOS**

LOTE 01	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS
01	<p><b>GAVETEIROS VOLANTE 4 GAVETAS</b> <b>Medidas:</b> 400mm (L) X 480mm (P) X 700mm (A) <b>Tampo:</b> confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Laterais e base:</b> confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Fundo:</b> confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente. <b>Frente de gaveta:</b> confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Fechadura:</b> fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente, contendo 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. <b>Gavetas:</b> gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corredeiras de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon, corredeiras fixadas as laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Philips com acabamento bi cromatizado. <b>Rodízios:</b> duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos autoatarrachantes cabeça panela. <b>Montagem:</b> tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Travas confeccionadas em perfil de alumínio extrudado. Puxadores confeccionados em zamak na cor alumínio. <b>Acabamento:</b> as gavetas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>
02	<p><b>MESA RETA</b> <b>Medidas:</b> 1500mm (L) X 600mm (P) X 740mm (A) <b>Tampo:</b> confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (Cores sólidas e madeiradas). Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. <b>Painel frontal madeira:</b> Com altura de 350mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento (Cores sólidas e madeiradas). <b>Estrutura:</b> Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de</p>



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

	<p>epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>
03	<p><b>MESA DE REUNIÃO REDONDA</b> <b>Medidas:</b> <u>1200mm X 1200mm X 740 mm</u> <b>Tampo:</b> confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (Cores sólidas e madeiradas). Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x45. <b>Estrutura:</b> Estrutura metálica tipo X com base horizontal estampada e repuxada "sem ponteiros" em chapa de aço de 1,5 mm de espessura com suporte em chapa de aço carbono com buchas roscadas para nivelador 5/16 dotada de sapata niveladora na base horizontal, possui estrutura tubular 20x20mm tipo X reforçando assim a base, tubo central confeccionado em aço carbono com diâmetro de 4", com espessura de 1,2 mm a fixação entre a base e o tubo central é feito por meio de solda MIG MAG. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,2 mm, usinado a laser com encaixes ente si. Todas as partes metálicas soldadas são feitas com solda MIG MAG para maior resistência. Tratamento Superficial Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>
04	<p><b>PLATAFORMAS DE TRABALHO PÉ CAVALETE 3D</b> Duplas Plataformas, <b>Medidas:</b> <u>1200mm (L) x 1400mm (P) x 740mm (A).</u> Tampo Principal confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, Tampo Central confeccionado em MDP de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em duas face, colados ao tampo através de processo "hot melt" e fita de PS de 2mm nas fases externa, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), Sistema para acesso a pontos de rede e tomadas através de moldura confeccionada em perfil de alumínio extrudado e fechamentos plásticos. Estrutura: Pé Central: Estrutura central confeccionada em tubos de aço carbono 50x50x1,5mm, tubo 50x30x1.2 e chapas de aço carbono dobradas de 0,9mm para fechamento. Com berço de fixação das travessas confeccionados em chapa de aço carbono de 2mm. Travessas: Para ligação dos pés laterais ao central confeccionadas em tubo 50x50x1.2 em aço carbono, Suporte de tomadas confeccionado em chapa de aço carbono de 0,9mm fixadas ao tampo, Tendo a seguinte configuração: 3 - Pontos de energia com inclinação – rasgo 41x22mm (Tomadas Margirius ou semelhantes); 2- Pontos de energia – rasgo Ø35mm (Tomadas redondas); 2 - Pontos de dados – rasgo 19x15mm ,Calha leito: Para acomodar a fiação dos pontos de energia e dados que sobem do pé central ou por vertebra. Encaixadas a haste metálicas fixadas ao tampo, Calha com sistema de encaixe para facilitar a instalação e manutenção. Tratamento Superficial Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>
05	<p><b>MESA PRESIDENTE</b> <b>Medidas:</b> <u>2000 mm (L) x 900mm (P) x 750mm (A).</u> Tampo Principal confeccionado em Tamburato de 50mm espessura, utilizando chapas de MDP com espessuras superiores, provenientes de madeira de reflorestamento, os móveis se destacam pela resistência, e também pela superfície revestida em BP, que combina beleza e durabilidade. Tampo possui caixa de conectividade com 2 tomadas 10a e encaixe para conector rj45. Armário balcão conectado lado esquerdo medindo 1140 de profundidade x 608 de profundidade x 650mm de altura com 2 nichos, e 02 portas de correr, revestidas nas duas faces com Laminado melamínico, oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em duas face, colados ao tampo através de processo "hot melt" e fita de PS de 2mm nas fases externa, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), seguindo as normas ABNT.</p>
06	<p><b>MESA DE CENTRO</b> <b>Medidas:</b> <u>700mm (L) x 700mm (P) x 300mm(A)</u> Estrutura da Base Conjunto. Estrutura composta por base fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT1008/1020 com as medidas de 25,0x50,0mm e espessura 1,5mm. Em suas extremidades, são fixadas duas buchas (fixadores), fabricados em aço carbono ABNT1006/1010, revestido em poliamida reforçada com fibra de vidro. A estrutura contém sapatas fixas, para manter a base apoiada sobre o piso e evitar o contato direto do metal com a</p>



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

	superfície de apoio. Fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Conjunto constituído por um tampo de vidro temperado translúcido bisotê e com as medidas de 700x700mm, com espessura no mínimo de 8mm e altura de 300 mm.
<b>LOTE 02</b>	
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS</b>
<b>01</b>	<p><b>MÓVEL SOB MEDIDA COMPOSTO POR ARMÁRIO E BANCADA para COZINHA 01</b>, prontos para o atendimento das demandas presentes na cozinha, considerando medidas lineares de largura, de 2000mm x 2000mm x 2620mm, com até 600mm de profundidade, fabricado em MDF Ultra Branco Premium Tx 02 Faces com resistente à umidade e é composto por fibras de madeira, tendo baixa densidade e possui um mix de resinas especiais, as quais inibem o inchamento do substrato, tornando-o resistente à umidade.</p> <p>Corrediças Ocultas ou Invisíveis: Corrediças ocultas com sistema de montagem diferenciado, onde a corrediça oculta fica embutida na parte inferior da gaveta (invisível), as corrediças ocultas conferem ao móvel um design limpo e sofisticado. Outro aspecto comum das corrediças ocultas é o melhor aproveitamento do espaço interno da gaveta, já que permitem a construção de gavetas mais justas ao vão interno do móvel. As corrediças ocultas oferecem também melhor estabilidade lateral se comparada aos outros modelos de corrediças, proporcionado um deslizamento mais leve e suave, a mesma possui amortecedor no final do curso (slowmotion), outro recurso das corrediças ocultas é o seu sistema de encaixe por gatilho, que permite remover a gaveta facilmente, basta pressionar a trava na parte inferior, facilitando o manuseio e limpeza. As corrediças ocultas também possuem extração total do seu comprimento nominal, permitindo fácil acesso ao conteúdo das gavetas.</p> <p>Dobradiça com diâmetro de furação de 35 mm, ângulo de abertura de 105º graus e amortecedor (Soft Close) incorporado para o fechamento suave das portas. Dobradiça 35mm 105º graus Clip-On Slow Curva com Amortecedor, fabricada em aço niquelado, possui regulagem vertical e horizontal para melhor alinhamento das portas, fixada no calço por sistema click, que dispensa o uso de chaves. A Dobradiça 35mm 105º graus Clip-On Slow Curva com Amortecedor é fornecida com calço H2 e é indicada para armários de cozinha, guarda-roupas, móveis de escritório, móveis sob medida e mobiliário em geral.</p> <p style="text-align: center;">Diâmetro de furação de 35mm. Para portas com espessura de 14 a 26mm. Profundidade de furação de 11,5mm. Sistema soft close para o fechamento suave das portas (slowmotion). Para portas com espessura de 14 a 26mm. Sistema click que dispensa o uso de chaves para montagem da dobradiça no calço. Fabricada em aço niquelado. Fornecida com calço H2.</p>
<b>02</b>	<p><b>MÓVEL SOB MEDIDA COMPOSTO POR ARMÁRIO E BANCADA para COZINHA 02</b>, prontos para o atendimento das demandas presentes na cozinha, considerando medidas lineares de largura, de 2370mm x 1980mm x 2690mm, com até 600mm de profundidade, fabricado em MDF Ultra Branco Premium Tx 02 Faces com resistente à umidade e é composto por fibras de madeira, tendo baixa densidade e possui um mix de resinas especiais, as quais inibem o inchamento do substrato, tornando-o resistente à umidade.</p> <p>Corrediças Ocultas ou Invisíveis: Corrediças ocultas com sistema de montagem diferenciado, onde a corrediça oculta fica embutida na parte inferior da gaveta (invisível), as corrediças ocultas conferem ao móvel um design limpo e sofisticado. Outro aspecto comum das corrediças ocultas é o melhor aproveitamento do espaço interno da gaveta, já que permitem a construção de gavetas mais justas ao vão interno do móvel. As corrediças ocultas oferecem também melhor estabilidade lateral se comparada aos outros modelos de corrediças, proporcionado um deslizamento mais leve e suave, a mesma possui amortecedor no final do curso (slowmotion), outro recurso das corrediças ocultas é o seu sistema de encaixe por gatilho, que permite remover a gaveta facilmente, basta pressionar a trava na parte inferior, facilitando o manuseio e limpeza. As corrediças ocultas também possuem extração total do seu comprimento nominal, permitindo fácil acesso ao conteúdo das gavetas.</p> <p>Dobradiça com diâmetro de furação de 35 mm, ângulo de abertura de 105º graus e amortecedor (Soft Close) incorporado para o fechamento suave das portas. Dobradiça 35mm 105º graus Clip-On Slow Curva com Amortecedor, fabricada em aço niquelado, possui regulagem vertical e horizontal para melhor alinhamento das portas, fixada no calço por sistema click, que dispensa o uso de chaves. A Dobradiça 35mm 105º graus Clip-On Slow Curva com Amortecedor é fornecida com calço H2 e é indicada para armários de cozinha, guarda-roupas, móveis de escritório, móveis sob medida e mobiliário em geral.</p> <p style="text-align: center;">Diâmetro de furação de 35mm. Para portas com espessura de 14 a 26mm. Profundidade de furação de 11,5mm. Sistema soft close para o fechamento suave das portas (slowmotion). Para portas com espessura de 14 a 26mm.</p>



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

	<p>Sistema click que dispensa o uso de chaves para montagem da dobradiça no calço. Fabricada em aço niquelado. Fornecida com calço H2.</p>
<b>03</b>	<p><b>MÓVEL SOB MEDIDA COMPOSTO POR ARMÁRIO E BANCADA para COZINHA 03</b>, prontos para o atendimento das demandas presentes na cozinha, considerando medidas lineares de largura, de 1370mm x 1680mm, com até 600mm de profundidade, fabricado em MDF Ultra Branco Premium Tx 02 Faces com resistente à umidade e é composto por fibras de madeira, tendo baixa densidade e possui um mix de resinas especiais, as quais inibem o inchamento do substrato, tornando-o resistente à umidade.</p> <p>Corrediças Ocultas ou Invisíveis: Corrediças ocultas com sistema de montagem diferenciado, onde a corrediça oculta fica embutida na parte inferior da gaveta (invisível), as corrediças ocultas conferem ao móvel um design limpo e sofisticado. Outro aspecto comum das corrediças ocultas é o melhor aproveitamento do espaço interno da gaveta, já que permitem a construção de gavetas mais justas ao vão interno do móvel. As corrediças ocultas oferecem também melhor estabilidade lateral se comparada aos outros modelos de corrediças, proporcionando um deslizamento mais leve e suave, a mesma possui amortecedor no final do curso (slowmotion), outro recurso das corrediças ocultas é o seu sistema de encaixe por gatilho, que permite remover a gaveta facilmente, basta pressionar a trava na parte inferior, facilitando o manuseio e limpeza. As corrediças ocultas também possuem extração total do seu comprimento nominal, permitindo fácil acesso ao conteúdo das gavetas.</p> <p>Dobradiça com diâmetro de furação de 35 mm, ângulo de abertura de 105° graus e amortecedor (Soft Close) incorporado para o fechamento suave das portas. Dobradiça 35mm 105° graus Clip-On Slow Curva com Amortecedor, fabricada em aço niquelado, possui regulagem vertical e horizontal para melhor alinhamento das portas, fixada no calço por sistema click, que dispensa o uso de chaves. A Dobradiça 35mm 105° graus Clip-On Slow Curva com Amortecedor é fornecida com calço H2 e é indicada para armários de cozinha, guarda-roupas, móveis de escritório, móveis sob medida e mobiliário em geral.</p> <p style="text-align: center;">Diâmetro de furação de 35mm. Para portas com espessura de 14 a 26mm. Profundidade de furação de 11,5mm. Sistema soft close para o fechamento suave das portas (slowmotion). Para portas com espessura de 14 a 26mm. Sistema click que dispensa o uso de chaves para montagem da dobradiça no calço. Fabricada em aço niquelado. Fornecida com calço H2.</p>
<b>04</b>	<p><b>MÓVEL SOB MEDIDA, TIPO LAMBRI, PARA FORMATAÇÃO DE PAINEL VERTICAL</b>, composto por segmentação horizontal ou não, perfazendo o projeto, considerando as seguintes medidas de largura, de até 1600mm, com até 3200mm de Altura, fabricado em MDF madeirado Premium Tx. 02 Faces com resistente à umidade e é composto por fibras de madeira, tendo baixa densidade e possui um mix de resinas especiais, as quais inibem o inchamento do substrato, tornando-o resistente à umidade.</p>
<b>LOTE 03</b>	
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS</b>
<b>01</b>	<p><b>CADEIRA PRESIDENTE CONCHA</b> Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro, com corpo fabricado em termoplástico denominado de poliamida (PA6,6) e banda de rodagem em PU, dedicados assim para serem utilizadas em pisos rígidos. As roldanas são fixadas ao corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical, perpendicular ao piso, de aço carbono ABNT 1008/10, protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco, na dimensão de 11 mm, o qual é encaixado na base através de um anel elástico sob pressão. Base Componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira, em todas as suas funcionalidades, e nivelamento sobre o piso. Base Alumínio: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 710 mm e constituída com cinco pés de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixamento. Possui na extremidade de cada pé um alojamento para o encaixe dos rodízios Coluna Conjunto mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo com a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso. Permite também movimentos circulares da cadeira e possui um sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão, que atua sobre qualquer condição de altura. É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50mm conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna possui curso de 115 mm. O conjunto câmara pode receber uma proteção contra corrosão através de pintura eletrostática epóxi ou através de eletrodeposição de cromo (Cromeação), dependendo da configuração</p>

	<p>disponível para o produto. Mecanismo Conjunto mecânico que possui funcionalidades e recursos de regulagens para manter o conforto do usuário dentro dos padrões ergonômicos. Mecanismo Excêntrico O mecanismo possui duas alavancas, sendo que uma comanda o acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento e a outra libera e trava o movimento de reclinção do assento / encosto de forma sincronizada, que possui quatro posições de travamento. É fabricado em chapa de aço ABNT 1010/1020 e tem seu corpo e acoplamento à coluna em alumínio fundido. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Apoia Braços Conjunto mecânico de apoio e posicionamento dos braços de forma ergonômica e confortável. Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica em formato de Bumerang, de aço carbono ABNT 1008/1020na configuração oblonga com as medidas de 25x50mm e espessura 1,5 mm. Em suas extremidades, são fixadas duas buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro, produzidos pelo processo de injeção. Possui ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com aproximadamente 315 mm de comprimento, 53 mm de largura e 5 mm de espessura. Os apoios de braços são fixados na estrutura, através de parafusos do tipo Allen, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão e revestimento por eletrodeposição de cromo (Cromeação) Assento/Encosto Componente desenvolvido com concordâncias de raios e curvas ergonômicas que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. Conjunto constituído por duas estruturas, sendo uma para o assento e outra para o encosto, ambas fabricadas predominantemente a partir de chapas de madeira de 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco. A união das estruturas acontece através de três parafusos sextavados. Na parte interna de ambas as estruturas, são fixadas fitas elásticas entrelaçadas com a função de amortecer a espuma do assento e do encosto. Para compor o assento e o encosto são utilizadas almofadas de espuma a base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de polioliol/Isocianato, pelo processo de laminação. Para a configuração do assento as dimensões da espuma giram em torno de 557 mm de comprimento, 520mm de largura, 40 mm de espessura e densidade média de 33kg/m<sup>3</sup>. Já para o encosto a espuma tem dimensões de 770mm de comprimento, 520 mm de largura, 20 mm de espessura e densidade média de 28kg/m<sup>3</sup>. Ambas as espumas possuem tolerância de densidade de +/-10%. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional, apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p>
02	<p><b>CADEIRA DIRETOR APROXIMAÇÃO CONCHA</b> Base Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração é definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com as medidas de 20x 45mm e espessura de 1,5 mm, confeccionada pelo processo mecânico de calandragem, e em tubo de configuração oblonga com dimensões de 16 x 30 mm e espessura 1,5 mm, fabricado em aço carbono ABNT 1008/1020. O suporte para o assento é fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm com parede de 1,90 mm, confeccionado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Estrutura e suportes são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro sapatas desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Nas extremidades inferiores da estrutura têm-se dois tampões, desenvolvidos para proteção e acabamento do conjunto, fabricados em material termoplástico denominado polipropileno (PP), pelo processo de injeção. A fixação do conjunto à estrutura da concha é feita através de dois suportes fixados na parte superior da concha, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura de 4 mm, fixados por meio de parafusos e unidos ao apoio braços através de soldagem MIG. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nano cerâmica e revestida por pintura eletrostática epóxi pó, ou cromagem. Apoia Braços Conjunto mecânico de apoio e posicionamento dos braços de forma ergonômica. Conjunto de apoio para braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Desenhado de forma a se obter o máximo de desempenho anatômico para apoio dos braços. Fabricado em termoplástico de engenharia (PP) pelo processo de injeção. Assento / Encosto Concha unificada desenvolvida com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto constituído por duas conchas desenvolvidas em compensado de madeira fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus, cada uma com aproximadamente 6mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Uma das conchas é inteiriça e outra segmentada em duas partes, sendo uma parte responsável por estruturar o encosto e outra por estruturar o assento. Após tapeçadas ambas as partes são unidas entre si através de parafusos flangeados, formando uma concha única. Essa é encaixada na concha inteiriça já tapeçada, por meio de dois suportes, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 com espessura de 2,25 mm protegidos contra corrosão à base de eletrodeposição a zinco, localizados na região superior do encosto e fixada por dois parafusos flangeados na região frontal do assento. As dimensões do encosto giram em torno de 500 mm de</p>

	<p>largura e 500 mm de altura, enquanto o assento possui dimensões aproximadas de 500 mm de largura e 450 mm de profundidade. Na estrutura da concha são fixadas almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômicas e fabricadas através de sistemas químicos à base de Polioliol/Isocianato, pelo processo de laminação. A almofada do assento possui densidade controlada de 45 kg/m<sup>3</sup>, e a almofada do encosto possui densidade controlada de 30 kg/m<sup>3</sup>, podendo em ambas ocorrer variações de +/-10%, ambas com espessura média de 60 mm.</p>
<b>03</b>	<p><b>CADEIRA APROXIMAÇÃO EM S</b> Base Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração é definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado frio com diâmetro de 25,4mm com parede de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. Base e suporte são fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro (04) deslizadores fixos, desenvolvido para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores são fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados 1/4"x1.1/2". O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, e revestimento em cromagem. Assento Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra 1/4", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m<sup>3</sup>. O conjunto é revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno. A altura do assento ao piso é de 460 mm. Apoia Braços Apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente confortáveis. Fabricado pelo processo de injeção de termoplásticos em Polipropileno. Fixado à estrutura por duas (02) torres que encaixam na estrutura e recebem (02) parafusos flangeados com rosca especial para plástico nas dimensões Ø4 x 25 mm. d) Encosto Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. O encosto possui estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro pelo processo de injeção de termoplásticos, e a superfície de contato é formada por uma moldura fabricada em ABS injetado e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto mede aproximadamente 460 mm de largura por 400 mm de altura e une-se ao assento por lâmina de aço 1008/1020 de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos do tipo plástico de Ø5x20mm. A lâmina é montada no assento por 3 parafusos 1/4"x1".</p>
<b>04</b>	<p><b>CADEIRA PRESIDENTE EM TELA PP</b> Rodízios Componente utilizado para manter a estabilidade, o apoio ao piso e a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário. Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro, com corpo fabricado em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e banda de rodagem em PU, dedicados assim para serem utilizados em pisos rígidos. As roldanas são fixadas ao corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10, protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco, na dimensão de 11 mm, dedicados assim para serem utilizados em pisos carpetados. As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10, protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco, na dimensão de 11 mm, o qual é encaixado na base através de um anel elástico sob pressão. b) Base Componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira, em todas as suas funcionalidades, e nivelamento sobre o piso. Base de Alumínio: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 706mm e constituída com cinco pés de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio pelo processo de injeção sob pressão. Possui na extremidade de cada pé um alojamento para o encaixe dos rodízios. Coluna a Gás Conjunto mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo com a função de regulação de altura do assento com referência ao piso. Permite também movimentos circulares da cadeira e possui um sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão, que atua sobre qualquer condição de altura. É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50 mm conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna possui curso de 115 mm. O conjunto</p>



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

	<p>câmara pode receber uma proteção contra corrosão através de pintura eletrostática epóxi ou através de eletrodeposição de cromo (Cromeação), dependendo da configuração disponível para o produto Mecanismo Conjunto mecânico que possui funcionalidades e recursos de regulagens para manter o conforto do usuário dentro dos padrões ergonômicos. Mecanismo Slider Fabricado em aço 1010/1020 com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Possui três alavancas sendo que duas delas funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto. A terceira alavanca localiza-se também no lado direito, porém localizada um pouco mais à frente, que libera e trava o mecanismo de slider. O mecanismo possui os seguintes recursos: -Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. -Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto, o qual não libera o movimento apenas com o acionamento da alavanca, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado, deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. -Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. Slider, que permite regular horizontalmente o avanço e recuo do assento em 50 mm, dispostos em cinco posições distintas Assento Conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Sua estrutura é injetada em termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro. Possui buchas americanas inseridas nos pontos de montagem da estrutura, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40kg/m<sup>3</sup>, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 50 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 479mm de largura e 468mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Apoia Braços Conjunto mecânico de apoio e posicionamento dos braços de forma ergonômica e confortável. Braço Regulável Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. Cada braço possui ainda regulagem de largura de aproximadamente 40mm, com liberação e travamento realizado através do sistema de manípulo rosqueável. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já o restante dos componentes é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Encosto Componente utilizado para sustentação da região do apoio lombar com a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas em um desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. A tela também é fabricada em termoplástico de engenharia com características calibradas de dureza, elasticidade e resiliência, permitindo adaptar-se aos diversos biótipos de usuários. As dimensões gerais do encosto são de aproximadamente 557 mm de largura e 658 mm de altura.</p>
05	<p><b>CADEIRA EXECUTIVA SOFT BRAÇO 3D</b> Assento com conjunto constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra 1/4", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/ m<sup>3</sup>. O conjunto é revestido com Laminado Vinílico pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 500 mm (largura)x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno. A regulagem de altura do assento permite atender as medidas mínimas de 420 mm até a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas variações. Braço 3D: Apoio de braço com três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio de braço, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Possui 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 22 mm de regulagem horizontal para cada sentido e a regulagem de giro permite 24° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, com peças de acabamento em copolímero de polipropileno. Para montar o braço no assento, são utilizados dois parafusos sextavados para cada braço. A cadeira é oferecida ainda com a opção de regulagem de altura do encosto permitindo o ajuste do apoio lombar a uma gama de biótipos ainda maior além de apoio de cabeça. Para montar o braço no assento, são utilizados dois parafusos sextavados para cada braço O encosto é constituído por uma estrutura fabricada em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e uma moldura fabricada em ABS pelo processo de injeção de termoplásticos. Já a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela 100%</p>



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

	<p>Poliéster tencionada que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. A estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina. Esse conjunto é fixado a uma lâmina metálica que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, dependendo da opção desejada. O encosto é constituído por uma moldura que é fabricada em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto é fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Possui dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 390 mm de altura. Na configuração Executiva, por sua vez, é fixada na estrutura por meio de parafusos para plástico, a superfície de contato com o usuário é composta por um revestimento atrelado a uma almofada de espuma ergonômica e flexível. Esta almofada possui densidade controlada de 33 kg/m<sup>3</sup>, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 20 mm. Em ambas as configurações a estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina, que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, dependendo da opção selecionada. Mecanismo: Slider fabricado em aço 1010/1020 com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Possui três alavancas sendo que duas delas funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto. A terceira alavanca localiza-se também no lado direito, porém localizada um pouco mais à frente, que libera e trava o mecanismo de slider. O mecanismo possui os seguintes recursos: - Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. - Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto, o qual não libera o movimento apenas com o acionamento da alavanca, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado, deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. Slider que permite regular horizontalmente o avanço e recuo do assento em 50 mm, dispostos em cinco posições distintas, Base Standard Diretor preto Conjunto definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (05) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e travadas por soldagem MIG . Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Um (01) anel de centragem fabricada em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20 e onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O Conjunto Base recebe uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. O conjunto é coberto por (01) blindagem com Design adequando ao produto, montado pelo processo manual por Clicks de Fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Os rodízios são constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 60,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que é submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. A coluna a gás Conjunto mecânico / pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação à Base. O Conjunto Câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Medida total da cadeira, o produto deve suportar 135 kilos de peso.</p>
06	<p><b>SOFÁ DE 1 LUGAR</b>, tendo os braços e almofadas do assento e encosto confeccionados em espuma de poliuretano com espessura de 150mm, sendo todas removíveis, Estrutural do assento em madeira maciça de 24mm com percintas elásticas e manta de espuma de 50mm que proporcionam conforto e resistência ao produto. Estrutura do sofá em tubo redondo de 1 polegada cromado contornado toda a extremidade do sofá através de 2 barras paralelas e a parte inferior do assento com acabamento cromado em aço nas bordas.</p>



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

	<p>Revestimento integral em Vinil Plus. Almofadas removíveis dotadas de zíper, o que permite a retirada da capa para limpeza ou substituição. Pés dotados de sapatas niveladoras de piso.</p> <p><b>Dimensões aproximadas: Comprimento Total de 940mm; Altura Total: 680mm; Profundidade Total: 720mm</b></p>
07	<p><b>SOFÁ DE 2 LUGARES</b> tendo os braços e almofadas do assento e encosto confeccionados em espuma de poliuretano com espessura de 150mm, sendo todas removíveis, Estrutural do assento em madeira maciça de 24mm com percintas elásticas e manta de espuma de 50mm que proporcionam conforto e resistência ao produto.</p> <p>Estrutura do sofá em tubo redondo de 1 polegada cromado contornado toda a extremidade do sofá através de 2 barras paralelas e a parte inferior do assento com acabamento cromado em aço nas bordas.</p> <p>Revestimento integral em Vinil Plus. Almofadas removíveis dotadas de zíper, o que permite a retirada da capa para limpeza ou substituição. Pés dotados de sapatas niveladoras de piso.</p> <p><b>Dimensões aproximadas: Comprimento Total de 1.540mm; Altura Total: 680mm; Profundidade Total: 720mm</b></p>



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

## ANEXO III

### TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 1578/2024

#### 1. DO OBJETO

1.1 Fornecimento de mobiliário em madeira, com montagem/instalação e garantia incluídas, conforme itens relacionados de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Os elementos técnicos descritos neste Termo de Referência são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

Item	Descrição / especificação	Uni.	Quant.
<b>LOTE 01</b>			
01	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS	02	Uni
02	MESA RETA	02	Uni
03	MESA DE REUNIÃO REDONDA	01	Uni
04	PLATAFORMAS DE TRABALHO PÉ CAVALETE 3D Duplas Plataformas	03	Uni
05	MESA PRESIDENTE	01	Uni
06	MESA DE CENTRO - Tampo de vidro temperado 8mm	02	Uni
<b>LOTE 02</b>			
01	MÓVEL SOB MEDIDA COMPOSTO POR ARMÁRIO E BANCADA para COZINHA 01	01	Uni
02	MÓVEL SOB MEDIDA COMPOSTO POR ARMÁRIO E BANCADA para COZINHA 02	01	Uni
03	MÓVEL SOB MEDIDA COMPOSTO POR ARMÁRIO E BANCADA para COZINHA 03	01	Uni
04	MÓVEL SOB MEDIDA, TIPO LAMBRI, PARA FORMATAÇÃO DE PAINEL VERTICAL	01	Uni
<b>LOTE 03</b>			
01	CADEIRA PRESIDENTE CONCHA	01	Uni
02	CADEIRA DIRETOR APROXIMAÇÃO CONCHA	02	Uni
03	CADEIRA APROXIMAÇÃO EM S	04	Uni
04	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA PP	06	Uni
05	CADEIRA EXECUTIVA SOFT BRAÇO 3D	02	Uni
06	SOFÁ DE 1 LUGAR	02	Uni
07	SOFÁ DE 2 LUGARES	02	Uni

#### 1.3 AS DESCRIÇÕES TÉCNICAS E DETALHAMENTO DO OBJETO ESTÃO ABAIXO EXPOSTAS:

<b>LOTE 01</b>	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS
01	<p><b>GAVETEIROS VOLANTE 4 GAVETAS</b> <b>Medidas:</b> 400mm (L) X 480mm (P) X 700mm (A) <b>Tampo:</b> confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Laterais e base:</b> confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Fundo:</b> confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente. <b>Frente de gaveta:</b> confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.</p>



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

	<p><b>Fechadura:</b> fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente, contendo 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro.</p> <p><b>Gavetas:</b> gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corredeiras de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon, corredeiras fixadas as laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Philips com acabamento bi cromatizado.</p> <p><b>Rodízios:</b> duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos autoatarrachantes cabeça panela.</p> <p><b>Montagem:</b> tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Travas confeccionadas em perfil de alumínio extrudado.</p> <p>Puxadores confeccionados em zamak na cor alumínio.</p> <p><b>Acabamento:</b> as gavetas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>
02	<p><b>MESA RETA</b></p> <p><b>Medidas:</b> <u>1500mm (L) X 600mm (P) X 740mm (A)</u></p> <p><b>Tampo:</b> confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (Cores sólidas e madeiradas). Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.</p> <p><b>Painel frontal madeira:</b> Com altura de 350mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento (Cores sólidas e madeiradas).</p> <p><b>Estrutura:</b> Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>
03	<p><b>MESA DE REUNIÃO REDONDA</b></p> <p><b>Medidas:</b> <u>1200mm X 1200mm X 740 mm</u></p> <p><b>Tampo:</b> confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (Cores sólidas e madeiradas). Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x45.</p> <p><b>Estrutura:</b> Estrutura metálica tipo X com base horizontal estampada e repuxada "sem ponteiros" em chapa de aço de 1,5 mm de espessura com suporte em chapa de aço carbono com buchas roscadas para nivelador 5/16 dotada de sapata niveladora na base horizontal, possui estrutura tubular 20x20mm tipo X reforçando assim a base, tubo central confeccionado em aço carbono com diâmetro de 4", com espessura de 1,2 mm a fixação entre a base e o tubo central é feito por meio de solda MIG MAG. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,2 mm, usinado a laser com encaixes ente si. Todas as partes metálicas soldadas são feitas com solda MIG MAG para maior resistência. Tratamento Superficial Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra</p>



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

	de espessura, atendendo se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.
04	<p><b>PLATAFORMAS DE TRABALHO PÉ CAVALETE 3D</b> Duplas Plataformas, <b>Medidas:</b> <u>1200mm (L) x 1400mm (P) x 740mm (A).</u></p> <p>Tampo Principal confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, Tampo Central confeccionado em MDP de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em duas face, colados ao tampo através de processo "hot melt" e fita de PS de 2mm nas fases externa, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), Sistema para acesso a pontos de rede e tomadas através de moldura confeccionada em perfil de alumínio extrudado e fechamentos plásticos. Estrutura: Pé Central: Estrutura central confeccionada em tubos de aço carbono 50x50x1,5mm, tubo 50x30x1.2 e chapas de aço carbono dobradas de 0,9mm para fechamento. Com berço de fixação das travessas confeccionados em chapa de aço carbono de 2mm. Travessas: Para ligação dos pés laterais ao central confeccionadas em tubo 50x50x1.2 em aço carbono, Suporte de tomadas confeccionado em chapa de aço carbono de 0,9mm fixadas ao tampo, Tendo a seguinte configuração: 3 - Pontos de energia com inclinação – rasgo 41x22mm (Tomadas Margirius ou semelhantes); 2- Pontos de energia – rasgo Ø35mm (Tomadas redondas); 2 - Pontos de dados – rasgo 19x15mm ,Calha leito: Para acomodar a fiação dos pontos de energia e dados que sobem do pé central ou por vertebras. Encaixadas a haste metálicas fixadas ao tampo, Calha com sistema de encaixe para facilitar a instalação e manutenção. Tratamento Superficial Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>
05	<p><b>MESA PRESIDENTE</b> <b>Medidas:</b> <u>2000 mm (L) x 900mm (P) x 750mm (A).</u></p> <p>Tampo Principal confeccionado em Tamburato de 50mm espessura, utilizando chapas de MDP com espessuras superiores, provenientes de madeira de reflorestamento, os móveis se destacam pela resistência, e também pela superfície revestida em BP, que combina beleza e durabilidade. Tampo possui caixa de conectividade com 2 tomadas 10a e encaixe para conector rj45.</p> <p>Armário balcão conectado lado esquerdo medindo 1140 de profundidade x 608 de profundidade x 650mm de altura com 2 nichos, e 02 portas de correr, revestidas nas duas faces com Laminado melamínico, oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em duas face, colados ao tampo através de processo "hot melt" e fita de PS de 2mm nas fases externa, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), seguindo as normas ABNT.</p>
06	<p><b>MESA DE CENTRO</b> <b>Medidas:</b> <u>700mm (L) x 700mm (P) x 300mm(A)</u></p> <p>Estrutura da Base Conjunto. Estrutura composta por base fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT1008/1020 com as medidas de 25,0x50,0mm e espessura 1,5mm. Em suas extremidades, são fixadas duas buchas (fixadores), fabricados em aço carbono ABNT1006/1010, revestido em poliamida reforçada com fibra de vidro. A estrutura contém sapatas fixas, para manter a base apoiada sobre o piso e evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Conjunto constituído por um tampo de vidro temperado translúcido bisotê e com as medidas de 700x700mm, com espessura no mínimo de 8mm e altura de 300 mm.</p>
<b>LOTE 02</b>	
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS</b>
01	<p><b>MÓVEL SOB MEDIDA COMPOSTO POR ARMÁRIO E BANCADA para COZINHA 01</b>, prontos para o atendimento das demandas presentes na cozinha, considerando medidas lineares de largura, de 2000mm x 2000mm x 2620mm, com até 600mm de profundidade, fabricado em MDF Ultra Branco Premium Tx 02 Faces com resistente à umidade e é composto por fibras de madeira, tendo baixa densidade e possui um mix de resinas especiais, as quais inibem o inchamento do substrato, tornando-o resistente à umidade.</p> <p>Corrediças Ocultas ou Invisíveis: Corrediças ocultas com sistema de montagem diferenciado, onde a corrediça oculta fica embutida na parte inferior da gaveta (invisível), as corrediças ocultas conferem ao móvel um design limpo e sofisticado. Outro aspecto comum das corrediças ocultas é o melhor aproveitamento do espaço interno da gaveta, já que permitem a construção de gavetas mais justas ao vão interno do móvel. As corrediças ocultas oferecem também melhor estabilidade lateral se comparada aos outros modelos de corrediças, proporcionado um deslizamento mais leve e suave, a mesma possui amortecedor no final do curso (slowmotion), outro recurso das corrediças ocultas é o seu sistema de encaixe por gatilho, que permite remover a gaveta facilmente, basta pressionar a trava na parte inferior, facilitando o manuseio e limpeza. As corrediças ocultas também possuem extração total do seu comprimento nominal,</p>



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

	<p>permitindo fácil acesso ao conteúdo das gavetas. Dobradiça com diâmetro de furação de 35 mm, ângulo de abertura de 105° graus e amortecedor (Soft Close) incorporado para o fechamento suave das portas. Dobradiça 35mm 105° graus Clip-On Slow Curva com Amortecedor, fabricada em aço niquelado, possui regulagem vertical e horizontal para melhor alinhamento das portas, fixada no calço por sistema click, que dispensa o uso de chaves. A Dobradiça 35mm 105° graus Clip-On Slow Curva com Amortecedor é fornecida com calço H2 e é indicada para armários de cozinha, guarda-roupas, móveis de escritório, móveis sob medida e mobiliário em geral.</p> <p>Diâmetro de furação de 35mm. Para portas com espessura de 14 a 26mm. Profundidade de furação de 11,5mm. Sistema soft close para o fechamento suave das portas (slowmotion). Para portas com espessura de 14 a 26mm. Sistema click que dispensa o uso de chaves para montagem da dobradiça no calço. Fabricada em aço niquelado. Fornecida com calço H2.</p>
02	<p><b>MÓVEL SOB MEDIDA COMPOSTO POR ARMÁRIO E BANCADA para COZINHA 02</b>, prontos para o atendimento das demandas presentes na cozinha, considerando medidas lineares de largura, de 2370mm x 1980mm x 2690mm, com até 600mm de profundidade, fabricado em MDF Ultra Branco Premium Tx 02 Faces com resistente à umidade e é composto por fibras de madeira, tendo baixa densidade e possui um mix de resinas especiais, as quais inibem o inchamento do substrato, tornando-o resistente à umidade.</p> <p>Corrediças Ocultas ou Invisíveis: Corrediças ocultas com sistema de montagem diferenciado, onde a corrediça oculta fica embutida na parte inferior da gaveta (invisível), as corrediças ocultas conferem ao móvel um design limpo e sofisticado. Outro aspecto comum das corrediças ocultas é o melhor aproveitamento do espaço interno da gaveta, já que permitem a construção de gavetas mais justas ao vão interno do móvel. As corrediças ocultas oferecem também melhor estabilidade lateral se comparada aos outros modelos de corrediças, proporcionado um deslizamento mais leve e suave, a mesma possui amortecedor no final do curso (slowmotion), outro recurso das corrediças ocultas é o seu sistema de encaixe por gatilho, que permite remover a gaveta facilmente, basta pressionar a trava na parte inferior, facilitando o manuseio e limpeza. As corrediças ocultas também possuem extração total do seu comprimento nominal, permitindo fácil acesso ao conteúdo das gavetas.</p> <p>Dobradiça com diâmetro de furação de 35 mm, ângulo de abertura de 105° graus e amortecedor (Soft Close) incorporado para o fechamento suave das portas. Dobradiça 35mm 105° graus Clip-On Slow Curva com Amortecedor, fabricada em aço niquelado, possui regulagem vertical e horizontal para melhor alinhamento das portas, fixada no calço por sistema click, que dispensa o uso de chaves. A Dobradiça 35mm 105° graus Clip-On Slow Curva com Amortecedor é fornecida com calço H2 e é indicada para armários de cozinha, guarda-roupas, móveis de escritório, móveis sob medida e mobiliário em geral.</p> <p>Diâmetro de furação de 35mm. Para portas com espessura de 14 a 26mm. Profundidade de furação de 11,5mm. Sistema soft close para o fechamento suave das portas (slowmotion). Para portas com espessura de 14 a 26mm. Sistema click que dispensa o uso de chaves para montagem da dobradiça no calço. Fabricada em aço niquelado. Fornecida com calço H2.</p>
03	<p><b>MÓVEL SOB MEDIDA COMPOSTO POR ARMÁRIO E BANCADA para COZINHA 03</b>, prontos para o atendimento das demandas presentes na cozinha, considerando medidas lineares de largura, de 1370mm x 1680mm, com até 600mm de profundidade, fabricado em MDF Ultra Branco Premium Tx 02 Faces com resistente à umidade e é composto por fibras de madeira, tendo baixa densidade e possui um mix de resinas especiais, as quais inibem o inchamento do substrato, tornando-o resistente à umidade.</p> <p>Corrediças Ocultas ou Invisíveis: Corrediças ocultas com sistema de montagem diferenciado, onde a corrediça oculta fica embutida na parte inferior da gaveta (invisível), as corrediças ocultas conferem ao móvel um design limpo e sofisticado. Outro aspecto comum das corrediças ocultas é o melhor aproveitamento do espaço interno da gaveta, já que permitem a construção de gavetas mais justas ao vão interno do móvel. As corrediças ocultas oferecem também melhor estabilidade lateral se comparada aos outros modelos de corrediças, proporcionado um deslizamento mais leve e suave, a mesma possui amortecedor no final do curso (slowmotion), outro recurso das corrediças ocultas é o seu sistema de encaixe por gatilho, que permite remover a gaveta facilmente, basta pressionar a trava na parte inferior, facilitando o manuseio e limpeza. As corrediças ocultas também possuem extração total do seu comprimento nominal, permitindo fácil acesso ao conteúdo das gavetas.</p> <p>Dobradiça com diâmetro de furação de 35 mm, ângulo de abertura de 105° graus e amortecedor (Soft Close)</p>



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

	<p>incorporado para o fechamento suave das portas. Dobradiça 35mm 105° graus Clip-On Slow Curva com Amortecedor, fabricada em aço niquelado, possui regulagem vertical e horizontal para melhor alinhamento das portas, fixada no calço por sistema click, que dispensa o uso de chaves. A Dobradiça 35mm 105° graus Clip-On Slow Curva com Amortecedor é fornecida com calço H2 e é indicada para armários de cozinha, guarda-roupas, móveis de escritório, móveis sob medida e mobiliário em geral.</p> <p>Diâmetro de furação de 35mm. Para portas com espessura de 14 a 26mm. Profundidade de furação de 11,5mm. Sistema soft close para o fechamento suave das portas (slowmotion). Para portas com espessura de 14 a 26mm. Sistema click que dispensa o uso de chaves para montagem da dobradiça no calço. Fabricada em aço niquelado. Fornecida com calço H2.</p>
04	<p><b>MÓVEL SOB MEDIDA, TIPO LAMBRI, PARA FORMATAÇÃO DE PAINEL VERTICAL</b>, composto por segmentação horizontal ou não, perfazendo o projeto, considerando as seguintes medidas de largura, de até 1600mm, com até 3200mm de Altura, fabricado em MDF madeirado Premium Tx. 02 Faces com resistente à umidade e é composto por fibras de madeira, tendo baixa densidade e possui um mix de resinas especiais, as quais inibem o inchamento do substrato, tornando-o resistente à umidade.</p>
<b>LOTE 03</b>	
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS</b>
01	<p><b>CADEIRA PRESIDENTE CONCHA</b> Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro, com corpo fabricado em termoplástico denominado de poliamida (PA6,6) e banda de rolagem em PU, dedicados assim para serem utilizados em pisos rígidos. As roldanas são fixadas ao corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical, perpendicular ao piso, de aço carbono ABNT 1008/10, protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco, na dimensão de 11 mm, o qual é encaixado na base através de um anel elástico sob pressão. Base Componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira, em todas as suas funcionalidades, e nivelamento sobre o piso. Base Alumínio: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 710 mm e constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixamento. Possui na extremidade de cada pá um alojamento para o encaixe dos rodízios Coluna Conjunto mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo com a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso. Permite também movimentos circulares da cadeira e possui um sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão, que atua sobre qualquer condição de altura. É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50mm conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna possui curso de 115 mm. O conjunto câmara pode receber uma proteção contra corrosão através de pintura eletrostática epóxi ou através de eletrodeposição de cromo (Cromeação), dependendo da configuração disponível para o produto. Mecanismo Conjunto mecânico que possui funcionalidades e recursos de regulagens para manter o conforto do usuário dentro dos padrões ergonômicos. Mecanismo Excêntrico O mecanismo possui duas alavancas, sendo que uma comanda o acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento e a outra libera e trava o movimento de reclinção do assento / encosto de forma sincronizada, que possui quatro posições de travamento. É fabricado em chapa de aço ABNT 1010/1020 e tem seu corpo e acoplamento à coluna em alumínio fundido. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Apoia Braços Conjunto mecânico de apoio e posicionamento dos braços de forma ergonômica e confortável. Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica em formato de Bumerang, de aço carbono ABNT 1008/1020na configuração oblonga com as medidas de 25x50mm e espessura 1,5 mm. Em suas extremidades, são fixadas duas buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro, produzidos pelo processo de injeção. Possui ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com aproximadamente 315 mm de comprimento, 53 mm de largura e 5 mm de espessura. Os apoios de braços são fixados na estrutura, através de parafusos do tipo Allen, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão e revestimento por eletrodeposição de cromo (Cromeação) Assento/Encosto Componente desenvolvido com concordâncias de raios e curvas ergonômicas que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. Conjunto constituído por duas estruturas, sendo uma para o assento e outra para o encosto, ambas fabricadas predominantemente a partir de chapas de madeira de 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a</p>



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

	<p>se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco. A união das estruturas acontece através de três parafusos sextavados. Na parte interna de ambas as estruturas, são fixadas fitas elásticas entrelaçadas com a função de amortecer a espuma do assento e do encosto. Para compor o assento e o encosto são utilizadas almofadas de espuma a base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de polioliol/Isocianato, pelo processo de laminação. Para a configuração do assento as dimensões da espuma giram em torno de 557 mm de comprimento, 520 mm de largura, 40 mm de espessura e densidade média de 33 kg/m<sup>3</sup>. Já para o encosto a espuma tem dimensões de 770 mm de comprimento, 520 mm de largura, 20 mm de espessura e densidade média de 28 kg/m<sup>3</sup>. Ambas as espumas possuem tolerância de densidade de +/-10%. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional, apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p>
02	<p><b>CADEIRA DIRETOR APROXIMAÇÃO CONCHA</b> Base Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração é definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com as medidas de 20x 45 mm e espessura de 1,5 mm, confeccionada pelo processo mecânico de calandragem, e em tubo de configuração oblonga com dimensões de 16 x 30 mm e espessura 1,5 mm, fabricado em aço carbono ABNT 1008/1020. O suporte para o assento é fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm com parede de 1,90 mm, confeccionado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Estrutura e suportes são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro sapatas desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Nas extremidades inferiores da estrutura têm-se dois tampões, desenvolvidos para proteção e acabamento do conjunto, fabricados em material termoplástico denominado polipropileno (PP), pelo processo de injeção. A fixação do conjunto à estrutura da concha é feita através de dois suportes fixados na parte superior da concha, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura de 4 mm, fixados por meio de parafusos e unidos aos apoios através de soldagem MIG. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nano cerâmica e revestida por pintura eletrostática epóxi pó, ou cromagem. Apoia Braços Conjunto mecânico de apoio e posicionamento dos braços de forma ergonômica. Conjunto de apoio para braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Desenhado de forma a se obter o máximo de desempenho anatômico para apoio dos braços. Fabricado em termoplástico de engenharia (PP) pelo processo de injeção. Assento / Encosto Concha unificada desenvolvida com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto constituído por duas conchas desenvolvidas em compensado de madeira fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus, cada uma com aproximadamente 6 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Uma das conchas é inteiriça e outra segmentada em duas partes, sendo uma parte responsável por estruturar o encosto e outra por estruturar o assento. Após tapeçadas ambas as partes são unidas entre si através de parafusos flangeados, formando uma concha única. Essa é encaixada na concha inteiriça já tapeçada, por meio de dois suportes, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 com espessura de 2,25 mm protegidos contra corrosão à base de eletrodeposição a zinco, localizados na região superior do encosto e fixada por dois parafusos flangeados na região frontal do assento. As dimensões do encosto giram em torno de 500 mm de largura e 500 mm de altura, enquanto o assento possui dimensões aproximadas de 500 mm de largura e 450 mm de profundidade. Na estrutura da concha são fixadas almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômicas e fabricadas através de sistemas químicos à base de Polioliol/Isocianato, pelo processo de laminação. A almofada do assento possui densidade controlada de 45 kg/m<sup>3</sup>, e a almofada do encosto possui densidade controlada de 30 kg/m<sup>3</sup>, podendo em ambas ocorrer variações de +/-10%, ambas com espessura média de 60 mm.</p>
03	<p><b>CADEIRA APROXIMAÇÃO EM S</b> Base Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração é definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado frio com diâmetro de 25,4 mm com parede de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. Base e suporte são fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro (04) deslizadores fixos, desenvolvido para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores são fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, e revestimento em cromagem. Assento Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano</p>

	<p>(PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m<sup>3</sup>. O conjunto é revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno. A altura do assento ao piso é de 460 mm. Apoia Braços Apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente confortáveis. Fabricado pelo processo de injeção de termoplásticos em Polipropileno. Fixado à estrutura por duas (02) torres que encaixam na estrutura e recebem (02) parafusos flangeados com rosca especial para plástico nas dimensões Ø4 x 25 mm. d) Encosto Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. O encosto possui estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro pelo processo de injeção de termoplásticos, e a superfície de contato é formada por uma moldura fabricada em ABS injetado e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto mede aproximadamente 460 mm de largura por 400 mm de altura e une-se ao assento por lâmina de aço 1008/1020 de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos do tipo plástico de Ø5x20mm. A lâmina é montada no assento por 3 parafusos ¼"x1".</p>
04	<p><b>CADEIRA PRESIDENTE EM TELA PP</b> Rodízios Componente utilizado para manter a estabilidade, o apoio ao piso e a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário. Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro, com corpo fabricado em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e banda de rodagem em PU, dedicados assim para serem utilizados em pisos rígidos. As roldanas são fixadas ao corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10, protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco, na dimensão de 11 mm, dedicados assim para serem utilizados em pisos carpetados. As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10, protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco, na dimensão de 11 mm, o qual é encaixado na base através de um anel elástico sob pressão. b) Base Componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira, em todas as suas funcionalidades, e nivelamento sobre o piso. Base de Alumínio: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 706mm e constituída com cinco pés de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio pelo processo de injeção sob pressão. Possui na extremidade de cada pé um alojamento para o encaixe dos rodízios. Coluna a Gás Conjunto mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo com a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso. Permite também movimentos circulares da cadeira e possui um sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão, que atua sobre qualquer condição de altura. É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50 mm conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna possui curso de 115 mm. O conjunto câmara pode receber uma proteção contra corrosão através de pintura eletrostática epóxi ou através de eletrodeposição de cromo (Cromeação), dependendo da configuração disponível para o produto Mecanismo Conjunto mecânico que possui funcionalidades e recursos de regulagens para manter o conforto do usuário dentro dos padrões ergonômicos. Mecanismo Slider Fabricado em aço 1010/1020 com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletrostático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Possui três alavancas sendo que duas delas funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto. A terceira alavanca localiza-se também no lado direito, porém localizada um pouco mais à frente, que libera e trava o mecanismo de slider. O mecanismo possui os seguintes recursos: -Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. -Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto, o qual não libera o movimento apenas com o acionamento da alavanca, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado, deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. -Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. Slider, que permite regular horizontalmente o avanço e recuo do assento em 50 mm, dispostos em cinco posições distintas Assento Conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Sua estrutura é</p>

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

	<p>injetada em termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro. Possui buchas americanas inseridas nos pontos de montagem da estrutura, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40kg/m<sup>3</sup>, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 50 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 479mm de largura e 468mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Apoia Braços Conjunto mecânico de apoio e posicionamento dos braços de forma ergonômica e confortável. Braço Regulável Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. Cada braço possui ainda regulagem de largura de aproximadamente 40mm, com liberação e travamento realizado através do sistema de manípulo rosqueável. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já o restante dos componentes é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Encosto Componente utilizado para sustentação da região do apoio lombar com a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas em um desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. A tela também é fabricada em termoplástico de engenharia com características calibradas de dureza, elasticidade e resiliência, permitindo adaptar-se aos diversos biótipos de usuários. As dimensões gerais do encosto são de aproximadamente 557 mm de largura e 658 mm de altura.</p>
05	<p><b>CADEIRA EXECUTIVA SOFT BRAÇO 3D</b> Assento com conjunto constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra 1/4", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/ m<sup>3</sup>. O conjunto é revestido com Laminado Vinílico pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 500 mm (largura)x 450 mm (profundidade)apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno. A regulagem de altura do assento permite atender as medidas mínimas de 420 mm até a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas variações. Braço 3D: Apoio de braço com três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio de braço, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Possui 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 22 mm de regulagem horizontal para cada sentido e a regulagem de giro permite 24° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, com peças de acabamento em copolímero de polipropileno. Para montar o braço no assento, são utilizados dois parafusos sextavados para cada braço. A cadeira é oferecida ainda com a opção de regulagem de altura do encosto permitindo o ajuste do apoio lombar a uma gama de biótipos ainda maior além de apoio de cabeça. Para montar o braço no assento, são utilizados dois parafusos sextavados para cada braço O encosto é constituído por uma estrutura fabricada em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e uma moldura fabricada em ABS pelo processo de injeção de termoplásticos. Já a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. A estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina. Esse conjunto é fixado a uma lâmina metálica que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, dependendo da opção desejada. O encosto é constituído por uma moldura que é fabricada em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto é fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Possui dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 390 mm de altura. Na configuração Executiva, por sua vez, é fixada na estrutura por meio de parafusos para plástico, a superfície de contato com o usuário é composta por um revestimento atrelado a uma almofada de espuma ergonômica e flexível. Esta almofada possui densidade controlada de 33 kg/m<sup>3</sup>, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 20 mm. Em ambas as configurações a estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina, que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, dependendo da opção selecionada. Mecanismo: Slider fabricado em aço 1010/1020 com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Possui três alavancas sendo que duas delas funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto. A terceira alavanca localiza-se também no lado direito, porém localizada um pouco mais à frente, que libera e trava o mecanismo de slider. O mecanismo possui os seguintes recursos: - Movimento sincronizado de reclinção do</p>



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

	<p>encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. - Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto, o qual não libera o movimento apenas com o acionamento da alavanca, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado, deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. Slider que permite regular horizontalmente o avanço e recuo do assento em 50 mm, dispostos em cinco posições distintas, Base Standard Diretor preto Conjunto definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (05) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e travadas por soldagem MIG . Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Um (01) anel de centragem fabricada em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20 e onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O Conjunto Base recebe uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. O conjunto é coberto por (01) blindagem com Design adequando ao produto, montado pelo processo manual por Clicks de Fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Os rodízios são constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 60,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que é submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. A coluna a gás Conjunto mecânico / pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação à Base. O Conjunto Câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Medida total da cadeira, o produto deve suportar 135 kilos de peso.</p>
06	<p><b>SOFÁ DE 1 LUGAR</b>, tendo os braços e almofadas do assento e encosto confeccionados em espuma de poliuretano com espessura de 150mm, sendo todas removíveis, Estrutural do assento em madeira maciça de 24mm com percintas elásticas e manta de espuma de 50mm que proporcionam conforto e resistência ao produto.</p> <p>Estrutura do sofá em tubo redondo de 1 polegada cromado contornado toda a extremidade do sofá através de 2 barras paralelas e a parte inferior do assento com acabamento cromado em aço nas bordas.</p> <p>Revestimento integral em Vinil Plus. Almofadas removíveis dotadas de zíper, o que permite a retirada da capa para limpeza ou substituição. Pés dotados de sapatas niveladoras de piso.</p> <p><b>Dimensões aproximadas: Comprimento Total de 940mm; Altura Total: 680mm; Profundidade Total: 720mm</b></p>
07	<p><b>SOFÁ DE 2 LUGARES</b> tendo os braços e almofadas do assento e encosto confeccionados em espuma de poliuretano com espessura de 150mm, sendo todas removíveis, Estrutural do assento em madeira maciça de 24mm com percintas elásticas e manta de espuma de 50mm que proporcionam conforto e resistência ao produto.</p> <p>Estrutura do sofá em tubo redondo de 1 polegada cromado contornado toda a extremidade do sofá através de 2 barras paralelas e a parte inferior do assento com acabamento cromado em aço nas bordas.</p> <p>Revestimento integral em Vinil Plus. Almofadas removíveis dotadas de zíper, o que permite a retirada da capa para limpeza ou substituição. Pés dotados de sapatas niveladoras de piso.</p> <p><b>Dimensões aproximadas: Comprimento Total de 1.540mm; Altura Total: 680mm; Profundidade Total: 720mm</b></p>

## 2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A pretensa aquisição se faz necessária para equipar alguns setores da Câmara com mobiliário, sendo que boa parte conta atualmente com móveis antigos e desgastados, alguns estando com pés enferrujados e faltando peças, além de tampos soltos e assentos rasgados, necessitando ser reparados e alguns até mesmo descartados.



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

2.2. Destaca-se ainda que a sala e a antessala da Presidência, bem como as cozinhas, além de outros setores do prédio da Sede, passou por pequena reforma, reparo e manutenção, o que gerou a necessidade de novo mobiliário. No prédio do Anexo, foi criada a sala das comunidades, a fim de proporcionar acesso aos cidadãos em geral, também necessitando de mobiliário para iniciar o seu funcionamento. Assim, as condições do ambiente de trabalho interferem diretamente no resultado do serviço, garantindo a continuidade e a eficiência em seus serviços.

2.3. A aquisição de mobiliário, com prestação de serviço de assistência técnica e garantia, para esta CMG é necessária para garantir o funcionamento e dar prosseguimento às atividades de ampliação, padronização, atualização e modernização do ativo permanente desta Câmara Municipal assegurando a qualidade e a continuidade dos serviços prestados, considerando-se as reformas dos prédios institucionais.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Trata-se de aquisição de produtos comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado

3.2. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública nas categorias de qualidade comum e de luxo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

### 4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo para entrega e instalação do mobiliário é de 30 (trinta) dias úteis, contados da assinatura do instrumento contratual, em entrega única, nos seguintes endereços: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180, e, Av. Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-260, dentro do horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 as 17:00hrs, devendo este ser cumprido pela CONTRATADA, sob pena de rescisão e demais sanções previstas no contrato e na Lei nº 14.133/21.

4.2. A CONTRATANTE considerará recebido o mobiliário que estiver em conformidade com a AF – Autorização de Fornecimento, bem como, com este Termo de Referência.

4.3. Finalizada a **Assistência Técnica de Montagem** do mobiliário, a CONTRATADA entregará ao fiscal o **Termo de Garantia** respectivo.

4.3.1 O **Termo/Declaração de Garantia, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos** contra eventuais defeitos de fabricação.

4.3. A não apresentação do Termo/Declaração de Garantia, devidamente preenchido, no ato da entrega do equipamento, importará no não recebimento e/ou na recusa dos referidos equipamentos.

4.4. Todos os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas à proteção do conteúdo contra danos durante o transporte, desde a fábrica até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques e transportes por rodovias, por responsabilidade exclusiva da CONTRATADA sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

4.5. Os produtos deverão ser entregues totalmente novos, limpos, acabados e em condições de uso imediato.

4.6. Os bens serão recebidos da seguinte forma:

a) **PROVISORIAMENTE:** assim que forem entregues, para verificação da conformidade com as especificações.

b) **DEFINITIVAMENTE:** após verificação da conformidade dos materiais com as referidas especificações, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento do termo de liquidação da nota fiscal, caso não haja ressalvas.

4.6.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os bens fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois de a CONTRATADA ter sido regularmente notificada, esta terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para entregá-los novamente, dentro das referidas especificações ou completos, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE.



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

4.6.2 O recebimento definitivo dos bens não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

4.7. A aceitação do material é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO, que será realizada pelo Fiscal Técnico do Contrato, por meio da aposição de sua assinatura e data no carimbo de "Ateste" na Nota Fiscal/Fatura.

### 5. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MONTAGEM

5.1 A CONTRATADA deverá observar o **PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA de 05 (cinco) anos PARA TODOS OS ITENS objeto desta contratação**, contra todo e qualquer defeito comprovado de material, fabricação ou funcionamento, salvo aqueles decorrentes do uso inadequado do móvel.

5.2. **Os licitantes deverão apresentar junto com a proposta escrita, catálogos/prospectos com a descrição do objeto proposto**. A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade.

5.3. O prazo de garantia começará a vigor a partir do RECEBIMENTO DEFINITIVO do mobiliário especificado no processo de liquidação e pagamento.

5.4. Os bens que necessitem ser entregues desmontados deverão ser montados em locais e datas previamente definidos pela Contratante.

5.5. A Contratada deverá assumir inteira responsabilidade pelos bens no momento da entrega e montagem, responsabilizando-se pelo transporte e guarda.

5.6. A Contratada deverá informar o nome das pessoas responsáveis e os números de telefone e e-mail, por meio dos quais a Contratante poderá solicitar os serviços de montagem.

5.7. Durante o prazo de garantia, a Contratada obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto, incumbindo à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

### 6. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE TÉCNICA

6.1. Os materiais deverão ser novos, originais de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalados, lacrados e corresponderem às especificações e quantitativos constantes na ordem de fornecimento ou outro instrumento similar.

6.2. Os móveis objeto deste Termo de Referência deverão estar em conformidade com as exigências a seguir, apresentando os seguintes **certificados/laudos**:

#### LOTE 01

##### **ITEM 01:**

- I. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro.
- II. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.
- III. Certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, conforme NBR 11003, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies.

##### **ITENS 02, 03 e 04:**

- I. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro.
- II. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

- III. Certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, conforme NBR 11003, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies.

### **ITENS 05 e 06:**

- I. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.

### **LOTE 03**

### **ITEM 01:**

- I. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 8910/2016, de determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano.
- II. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2019 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano.
- III. Laudo de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com comprovação NBR 8619/2015 (espuma flexível de poliuretano - determinação da resiliência).
- IV. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 9176/2016 para determinação da força necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada.
- V. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.

### **ITEM 02:**

- I. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.

### **ITENS 03 E 05:**

- I. Certificado de conformidade com a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras.
- II. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 8910/2016, determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano.
- III. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 14961/2019, determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano.
- IV. Laudo de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com comprovação NBR 8619/2015 (espuma flexível de poliuretano - determinação da resiliência).
- V. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 9176/2016, para determinação da força necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada.
- VI. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.

### **ITENS 06 E 07:**

- I. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.

As empresas vencedoras, mesmo não sendo a(s) fabricante(s) da matéria-prima empregada na fabricação do objeto, responderá(ão) inteiramente pela qualidade e autenticidade desses, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no total



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ou em parte, os bens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou do material empregado, constatado visualmente ou em laboratórios.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

- 7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
  - 7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 7.1.4 acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
  - 7.1.5 manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
  - 7.1.6 requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;
  - 7.1.7 exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;
  - 7.1.8 proporcionar as facilidades para que a contratada possa desempenhar o fornecimento dentro das disposições contratuais;
  - 7.1.9 prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da CONTRATADA;
  - 7.1.10 permitir e acompanhar o acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, aos locais onde devam ser entregues os produtos;
  - 7.1.11 formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela CONTRATADA
  - 7.1.12 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações contidas na Lei nº 14.133/21 atualizada, e demais legislações correlatas, a CONTRATADA deverá:

- 8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, Autorização de Fornecimento e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações quanto a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
  - 8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 8.1.5 fornecer, no prazo de 02 dias, contados da solicitação, toda documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista, bem como documentos relativos à qualificação econômico-financeira listados abaixo:



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF do (s) sócio (s) administrador (es) da empresa licitante;
- b) Cópia autenticada do Ato constitutivo, ou Contrato Social em vigor,
- c) Prova de inscrição ATIVA no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Certidões Negativas de Débito Estadual e Municipal no domicílio sede do LICITANTE, válida na data da licitação;
- e) Certidões Negativas de Débito Estadual e Municipal no domicílio sede da CONTRATANTE, válida na data da licitação;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, válida na data da licitação;
- g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários, junto a Receita Federal, válida na data da licitação;
- h) Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT válida na data da licitação;
- i) Certidão Negativa de Falência, com data de expedição em até 30 (trinta) dias data para apresentação de propostas, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

### 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 117, §1º, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.1.2 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.1.3 Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, podendo ocorrer exceções, hipótese em que será fixado um prazo de acordo com a complexidade do caso.

### 11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado a partir da apresentação da nota fiscal endereçada à CONTRATANTE (Câmara Municipal de Guarapari, CNPJ 27.467.844/0001-01), sem qualquer reajuste automático de preços ou aplicação de correção monetária, devidamente atestada pelo servidor que fiscalizará a entrega do material.

11.2 Os pagamentos serão procedidos por meio de ordem bancária, através de crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA;

11.3 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente eletrônica e acompanhada das seguintes comprovações:

Certidões Negativas e/ou Positivas com Efeitos Negativas Federal; Estadual Sede da CONTRATADA; Estadual Sede da CONTRATANTE; Municipal Sede da CONTRATADA; Municipal Sede da CONTRATANTE; Trabalhista e; Certificado de Regularidade do FGTS.

11.4 Nenhum pagamento será efetuado em caráter antecipado, ou antes de quitada ou relevada qualquer penalidade prevista no contrato.

11.5 O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela fiscalização, será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua apresentação ao setor financeiro da CONTRATANTE.

11.6 Constatando o CONTRATANTE qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal/fatura, esta será devolvida ao Fornecedor para as devidas correções, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

### 12. DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data de apresentação da proposta.

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Câmara poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

**I** - Advertência;

**II** - Multa moratória e/ou compensatória por perdas e danos, na forma prevista no Edital ou no contrato;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

**V** - Impedimento de licitar e contratar com o Poder Legislativo Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2 Os procedimentos administrativos para aplicação das sanções administrativas obedecerão ao disposto na Instrução Normativa SCL nº 001/2020, aprovada pela Portaria nº 6.546/2020.

### 14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, para o corrente exercício, cujo Elemento de Despesa será oportunamente informado pelo Setor contábil.

### 15. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

15.1 O valor aceito para contratação deverá conter somente 02 (duas) casas decimais depois da vírgula (R\$ x,xx), e estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

15.2 Será vencedora a proposta que ofertar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atendidos os requisitos previstos;

15.3 Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da contratação;

15.4 A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

### 16. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1 O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Guarapari/ES, 10 de julho de 2024.

**Caroline de Mendonça Salim Lopes**

Chefe da Divisão de Compras, Contratos e Convênios

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

TERMO DE REFERÊNCIA  
ANEXO I  
MODELOS DE REFERÊNCIA DOS MÓVEIS

LOTE 01

**ITEM 01 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS - MEDINDO: 400mm (L) X 480mm (P) X 700mm (A)**

GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS



MEDIDAS EM CENTÍMETROS

ALTURA - 70

**ITEM 02 - MESA RETA - MEDINDO: 1500mm (L) X 600mm (P) X 740mm (A)**

MESA RETA - FRONTAL BP



**ITEM 03 - MESA DE REUNIÃO REDONDA - MEDINDO: 1200mm X 1200mm X 740 mm**

MESA REUNIÃO REDONDA



MEDIDAS EM CENTÍMETROS

ALTURA - 74 cm

**ITEM 04 - PLATAFORMAS DE TRABALHO PÉ CAVALETE 3D 1200mm (L) x 1400mm (P) x 740mm (A).**



**ITEM 05 - MESA PRESIDENTE - MEDINDO: 2000 mm (L) x 900mm (P) x 750mm (A).**



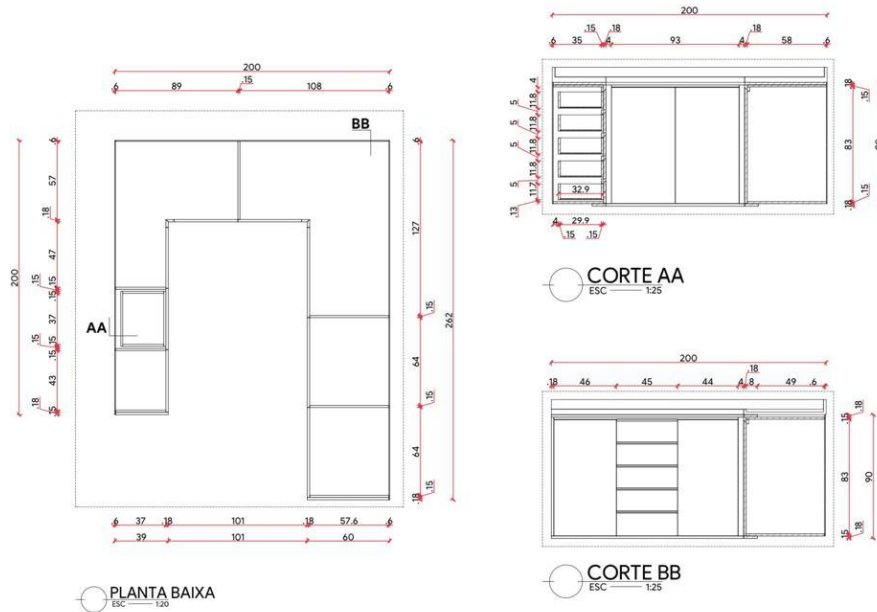
**ITEM 06 - MESA DE CENTRO - Tampo de vidro temperado 8mm - 700mm (L) x 700mm (P) x 300mm(A).**



## LOTE 02

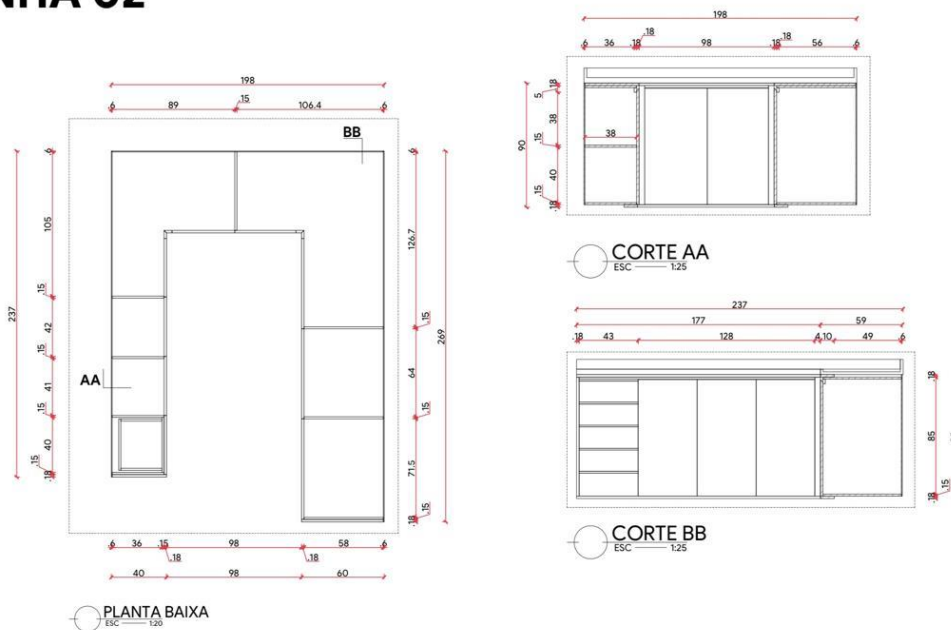
### ITEM 01- MÓVEL SOB MEDIDA COMPOSTO POR ARMÁRIO E BANCADA

#### COZINHA 01



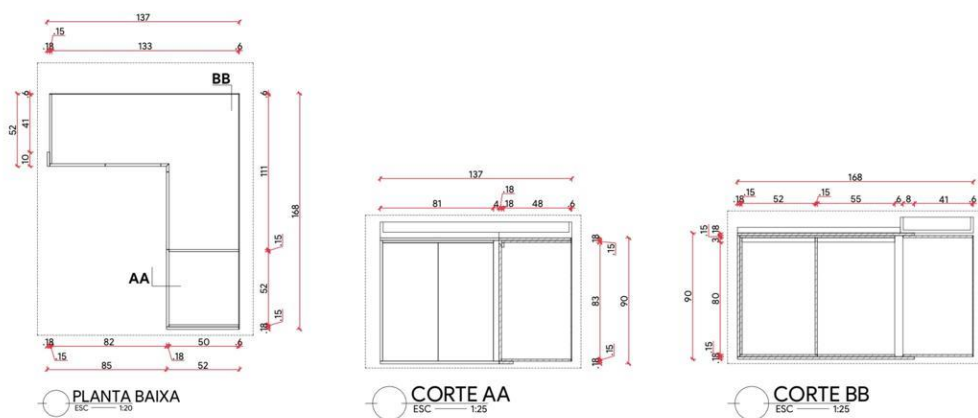
### ITEM 02- MÓVEL SOB MEDIDA COMPOSTO POR ARMÁRIO E BANCADA

#### COZINHA 02



ITEM 03- MÓVEL SOB MEDIDA COMPOSTO POR ARMÁRIO E BANCADA

COZINHA 03



ITEM 04- MÓVEL SOB MEDIDA, TIPO LAMBRI, PARA FORMATAÇÃO DE PAINEL VERTICAL



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

## LOTE 03

### ITEM 01 - CADEIRA PRESIDENTE CONCHA



### ITEM 02 - CADEIRA DIRETOR APROXIMAÇÃO CONCHA



### ITEM 03 - CADEIRA APROXIMAÇÃO EM S



**ITEM 04 - CADEIRA PRESIDENTE EM TELA PP**



**ITEM 05 - CADEIRA EXECUTIVA SOFT BRAÇO 3D**



**ITEM 06 - SOFÁ DE 1 LUGAR**



**ITEM 07 - SOFÁ DE 2 LUGARES**





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2024**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA, sob as penas da Lei, QUE:**

**(ASSINALAR COM X AS DECLARAÇÕES NAS QUAIS SE ENQUADRA A EMPRESA.)**

Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Está ciente e concorda que a proposta apresentada é válida pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação e abertura, bem como compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no art. 1º, III e IV e no art. 5º, III da Constituição Federal.

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Organizada em cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021, se licitante enquadrado como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou equiparados.

Para fins de recebimento de tratamento favorecido e diferenciado no referido Processo Licitatório, que se enquadra como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, e que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos § 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Município/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

## ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2024**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI E A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.467.844/0001-01, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180, neste ato representado por seu presidente em exercício, **SR. WENDEL SANT'ANA LIMA**, brasileiro, solteiro, pedagogo, inscrito no CPF sob o nº 124.461.237-59, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 2.247.452 SSP/ES, residente e domiciliado na Comarca de Guarapari/ES, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu procurador, **SR.** \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de acordo com a dispensa de licitação, publicada no Diário Oficial do Legislativo Municipal, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - O presente contrato tem como objeto a **contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cadeiras, poltronas e mobiliários em madeira, com assistência técnica de montagem e garantia incluídas, para atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Guarapari – CMG/ES**, conforme especificação do Termo de referência anexo deste termo contratual.

**1.2** - A presente contratação obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como o descritivo no Termo de Referência anexo deste Termo Contratual, e independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste acordo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

**2.1** - **O valor global estimado do contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**, que será utilizado de acordo com a necessidade da Contratante, nos termos do Termo de Referência, Anexo I deste contrato.

**2.1.1** - No valor do contrato já estão incluídos todos os custos e despesas com encargos fiscais, sociais e trabalhistas, inclusive transporte, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto contratado.

**2.2** - O pagamento será realizado conforme solicitação da CONTRATANTE e fornecimento da CONTRATADA, até o 30º (trigésimo) dia, após apresentação da nota fiscal, conferência e aceite expresso dos bens, e devidamente instruído o pedido em consonância ao que dispõe as Instruções Normativas de Sistema Financeiro de Controle Interno desta Câmara e a legislação própria.

**2.3** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência de qualquer obrigação, as quais poderão ser compensadas com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**2.4** - A critério da CONTRATANTE, do pagamento devido à CONTRATADA poderão ser descontados eventuais valores relativos a multas, indenizações ou outras de responsabilidade desta.

**2.5** - Não serão efetuados pagamentos adiantados, sob qualquer hipótese.

**2.6** - Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), bem como caso o faturamento apresente alguma



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

incorreção ou divergência de valores o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

**2.7** - Só serão efetuados os pagamentos referentes ao produto efetivamente entregue/executado.

**2.8** - O pagamento será efetuado após a apresentação da CND Conjunta da Receita Federal, CND Estadual e Municipal da Sede da CONTRATADA, FGTS, CND Trabalhista e CND do Município de Guarapari.

**2.9** - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64, assim como nas Leis Estaduais nºs. 2.583/71 e 5.383/97 e suas alterações posteriores.

**2.10** - Os preços firmados entre os contratantes serão fixos e irrevogáveis, resguardado a revisão para manter o equilíbrio econômico-financeiro, devidamente fundamentado e reajuste em decorrência de aditivo de prazo contratual, devidamente justificado.

**2.11** - A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente eletrônica, emitida em moeda corrente do País, endereçada à CONTRATANTE (Câmara Municipal de Guarapari, CNPJ 27.467.844/0001-01).

**2.12** - Os pagamentos serão procedidos por meio de ordem bancária, através de crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

**3.1** - **O presente contrato terá vigência até 31/12/2024**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que obedecidas as exigências constantes dos art. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

**3.2** - O prazo para entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da assinatura do instrumento contratual, em entrega única, no endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180, dentro do horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 18:00hrs, devendo este ser cumprido pela CONTRATADA, sob pena de rescisão e demais sanções previstas no contrato e na Lei nº 14.133/21.

**3.3** - A entrega deverá ser realizada na sede da CONTRATANTE, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29200-180, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 18:00 horas.

**3.4** - Para recebimento das demandas e para o fornecimento da mercadoria, a CONTRATADA deverá disponibilizar atendimento telefônico e/ou pela Internet (por e-mail), de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 18:00 horas, por meio de contato indicado pela CONTRATADA.

**3.5** - Somente se iniciam ou vencem os prazos estabelecidos em dia de expediente no órgão CONTRATANTE.

**3.6** - Em caso de eventual escassez ou falta do objeto licitado, a CONTRATADA dará prioridade a CONTRATANTE, de modo a garantir que não haja prejuízo no fornecimento.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1** - Suportará as despesas decorrentes do presente contrato a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES

Despesa: 43

Elemento: 4.4.90.52

Subelemento: 4.4.90.52.42

### CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**5.1** - A execução deste Contrato será acompanhada pelo servidor expressamente designado pela CONTRATANTE para atuar como fiscal do respectivo contrato, nos termos do art. 117, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual deverá atestar a realização dos fornecimentos, para cumprimento das normas estabelecidas nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64.

**5.1.1** - O fiscal será responsável pela inspeção, conferência, fiscalização qualitativa e quantitativa dos objetos a serem adquiridos, bem como por atestar a Notas Fiscais, observando antes de cada pagamento se o fornecimento atendeu as cláusulas estabelecidas neste Termo Contratual e os preços aqui firmados.

**5.2** - As decisões e providências que ultrapassam a competência dos Fiscais do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**5.3** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**6.1** - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Câmara Municipal de Guarapari poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades, previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

I – advertência;

II – multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**6.2** Os procedimentos administrativos para aplicação das sanções administrativas obedecerão ao disposto na Instrução Normativa SCL nº 001/2020, aprovada pela Portaria nº 6.546/2020.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1** - A fim de garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato a CONTRATANTE compromete-se a:

**7.1.1** Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste contrato, não permitindo que terceiros interfiram na execução dos serviços ora pactuados;

**7.1.2** Notificar a CONTRATADA, imediatamente, irregularidades ocorridas durante a prestação dos serviços e/ou fornecimento;

**7.1.3** Fiscalizar, através de servidor para tal designado, o real e efetivo cumprimento do contrato, zelando pela execução a contento dos serviços pactuados;

**7.1.4** Efetuar o pagamento a CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

**7.1.5** Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pelo prestador de serviço;

**7.1.6** Rejeitar qual quer serviço prestado equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas constantes no Processo que originou a Contratação.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** Além das obrigações contidas na Lei nº 14.133/2021 atualizada, e demais legislações correlatas, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as seguintes obrigações:

**8.2** A Contratada deve cumprir integralmente as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**8.2.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, Autorização de Fornecimento e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

**8.2.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.2.3** acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da CONTRATANTE;

**8.2.4** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**8.2.5** comunicar à Contratante, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o compromisso dentro do prazo estabelecido, com a devida comprovação;

**8.2.6** fornecer, quando solicitada, toda documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista, bem como documentos relativos à qualificação econômico-financeira.

**8.3** - A CONTRATADA **não poderá ceder ou subcontratar**, parcial ou totalmente o objeto desta Contratação, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, ressalvando-se de que, quando concedida à subcontratação, obriga-se à



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

empresa fornecedora a obedecer integralmente aos termos deste Contrato, e sob sua inteira responsabilidade, reservando ainda ao comprador o direito de, a qualquer tempo, dar por terminada a subcontratação, sem que caiba à subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie ao comprador.

### **CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**9.1** - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com os art. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**10.1** - O presente contrato será extinto de pleno direito com fundamento no art. 138, inciso I, e por qualquer um dos motivos elencados no artigo 137, e observadas, no que couberem as formas e condições legais, todos da Lei Federal nº 14.133/2024.

**10.2** - Em todas as condições acima referenciadas, sempre será observado o interesse do CONTRATANTE.

**10.3** - Declarada a extinção do Contrato, a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE somente o referente ao pagamento do fornecimento executado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**11.1** - O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal - DOLM, dando-se cumprimento ao disposto no art. 89, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE, de modo que o comprovante de publicação será parte integrante deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

**12.1** - Fica eleito o foro da cidade de Guarapari/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**12.2** - E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, para que produza seus reais efeitos.

Guarapari/ES, \_\_\_\_ de setembro de 2024.

**Câmara Municipal de Guarapari/ES**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**